



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

### PROJETO DE LEI Nº 108/ 2025

**Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, reorganiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA/SF), institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN) e revoga a Lei nº 2.419, de 21 de agosto de 2007.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece os princípios, diretrizes e objetivos da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS) de São Francisco, reorganiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA/SF) e institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN).

**Art. 2º.** A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS) tem como finalidade assegurar a toda a população o direito à alimentação e nutrição adequadas, de forma sustentável, como parte integrante dos direitos humanos, mediante a promoção, proteção e garantia do acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, e com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

**Art. 3º.** São princípios da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

- I - A universalidade do direito à alimentação adequada;
- II - A participação social na formulação, execução e monitoramento das políticas de segurança alimentar e nutricional;
- III - A integração e transversalidade das ações e programas governamentais;
- IV - A valorização da produção e consumo de alimentos saudáveis e ambientalmente sustentáveis;
- V - A promoção da educação alimentar e nutricional;
- VI - O combate às causas da insegurança alimentar, da fome e da má nutrição;
- VII - A soberania alimentar e a autonomia dos povos para a produção e acesso aos alimentos.

**Art. 4º.** São diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

- I - Definição e monitoramento de indicadores de segurança alimentar e nutricional no Município;
- II - Articulação de políticas e programas de diferentes setores que impactam a segurança alimentar e nutricional;
- III - Apoio e incentivo à agricultura familiar e à produção de alimentos em base agroecológica;
- IV - Fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e abastecimento local;
- V - Promoção da educação alimentar e nutricional em escolas, equipamentos de saúde e da assistência social, além de espaços comunitários;
- VI - Combate ao desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva e de consumo;
- VII - Garantia da qualidade sanitária e nutricional dos alimentos consumidos pela população;
- VIII - Implementação de sistemas de informação e comunicação para a segurança alimentar e nutricional.

## CAPÍTULO II

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA/SF)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

**Art. 5º.** Fica reorganizado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de São Francisco, doravante denominado COMSEA/SF, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, de assessoramento e controle social, com a finalidade de acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS).

**Art. 6º.** O COMSEA/SF é um órgão paritário, autônomo em suas deliberações técnicas e de caráter público, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal, **vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, para fins de suporte administrativo e técnico, sem subordinação hierárquica em suas decisões.

**Art. 7º.** Compete ao COMSEA/SF:

I - Propor as diretrizes gerais da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser implementada pelo Poder Executivo e demais órgãos e entidades do Município;

II - Articular e mobilizar a sociedade civil para a participação na formulação e no monitoramento das ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional;

III - Realizar ou patrocinar estudos e diagnósticos que subsidiem a elaboração e o aprimoramento das políticas e ações ligadas à segurança alimentar e nutricional;

IV - Incentivar parcerias entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado que garantam a mobilização e a otimização no uso dos recursos disponíveis para a segurança alimentar e nutricional;

V - Elaborar, aprovar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Acompanhar a execução das políticas, programas e ações governamentais na área de segurança alimentar e nutricional, propondo adequações quando necessárias;

VII - Promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública sobre a importância da segurança alimentar e nutricional;

VIII - Criar câmaras temáticas ou grupos de trabalho para aprofundamento de assuntos específicos da segurança alimentar e nutricional sustentável;

IX - Realizar, a cada 04 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de São Francisco, ou sempre que julgar necessário;

X - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

XI - Acompanhar a gestão e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

XII – Cumprir, no âmbito municipal, as deliberações vinculantes exaradas pelos órgãos competentes do Governo Federal.

**Art. 8º.** O COMSEA/SF será composto por **12 (doze)** membros titulares e igual número de suplentes, distribuídos de forma paritária entre representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.

**§ 1º-** A representação do Poder Público Municipal será composta por 06 (seis) titulares e suplentes, indicados pelos Secretários(as) Municipais ou equivalentes, das seguintes Secretarias:

- I - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II - 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- V - 01 representante da Secretaria Municipal de Ações Comunitárias e Recursos Hídricos;
- VI - 01 representante da EMATER/MG;

**§ 2º-** A representação da Sociedade Civil será composta por 06 (seis) titulares e suplentes, eleitos ou indicados conforme critérios estabelecidos em Edital de Chamamento Público ou processo eleitoral específico, garantindo a representatividade de:

- I – 01 representante da Associação Comunitárias dos Bairros Regalito e Aparecida (ACRA);
- II – 01 representante da Associação São Vicente de Paulo;
- III - 01 representante da Pastoral da Criança;
- IV - 01 representante da Associação dos Feirantes de São Francisco;
- V - 01 representante da Associação de Desenvolvimento dos Gerais;
- VI - 01 representante da COOPANORTE;

**§ 3º-** Para cada representante titular, haverá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

**§ 4º-** Os representantes da sociedade civil deverão ter comprovada atuação em áreas relacionadas à segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

**Art. 9º.** A designação dos membros do COMSEA/SF, titulares e suplentes, dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após as respectivas indicações e processos de seleção.

**Art. 10.** Poderão participar das reuniões do COMSEA/SF, na qualidade de observadores, representantes de órgãos ou entidades de ação municipal, regional ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

nacional, sem direito a voto, sempre que a pauta contiver assuntos da área de atuação destes ou a juízo da Presidência do Conselho.

**Art. 11.** O COMSEA/SF será dirigido por uma Mesa Diretora, eleita dentre seus membros, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a)-Geral, com mandato de **02** anos, permitida uma recondução.

**Art. 12.** A competência e a forma de atuação dos membros do COMSEA/SF, bem como o detalhamento de seu funcionamento, serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo próprio Conselho no prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de posse de seus membros.

**Art. 13.** Os serviços prestados pelos membros do COMSEA/SF são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, não implicando em vínculo empregatício com o Município.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FMSAN)

**Art. 14.** Fica instituído o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN), de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e gerenciado pelo COMSEA/SF, com a finalidade de captar e aplicar recursos financeiros para o apoio e fomento de ações, programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional no Município de São Francisco.

**Art. 15.** Os recursos do FMSAN serão utilizados exclusivamente no financiamento de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional aprovados pelo COMSEA/SF, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

**Art. 16.** Constituem receitas do FMSAN:

- I - Dotações orçamentárias específicas do Município de São Francisco;
- II - Transferências de recursos de convênios, acordos e termos de cooperação celebrados com a União, o Estado, organismos internacionais e outras entidades;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas;
- IV - Recursos provenientes de multas e penalidades aplicadas em razão de infrações à legislação de segurança alimentar e nutricional;
- V - Receitas resultantes da aplicação financeira de seus recursos, na forma da lei;
- VI - Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

**Art. 17.** A gestão do FMSAN será de responsabilidade do COMSEA/SF, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e observará as seguintes diretrizes:

I - Os recursos serão aplicados em conformidade com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - A execução financeira e orçamentária do FMSAN será acompanhada e fiscalizada pelo COMSEA/SF, com as devidas prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo do Município;

III - O COMSEA/SF deverá definir os critérios de aplicação dos recursos, bem como os procedimentos para a avaliação e aprovação dos projetos a serem financiados.

**Parágrafo Único.** O detalhamento da gestão, operacionalização e fiscalização do FMSAN será definido em Regimento Próprio do Fundo ou em Resolução do COMSEA/SF, observada a legislação pertinente.

## CAPÍTULO IV

### DO SUPORTE ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO

**Art. 18.** O Poder Executivo Municipal assegurará ao COMSEA/SF o suporte técnico, administrativo e orçamentário necessário ao seu pleno funcionamento, incluindo:

- I - Delineamento de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual;
- II - Disponibilização de pessoal técnico-administrativo para compor a Secretaria Executiva do Conselho, sem prejuízo de suas atribuições originárias, se for o caso;
- III - Fornecimento de infraestrutura material adequada (espaço físico, equipamentos, materiais de expediente, etc.).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais e a realizar as adequações orçamentárias e financeiras necessárias para a execução desta Lei.

**Art. 20.** A primeira composição do COMSEA/SF, após a promulgação desta Lei, deverá ser nomeada no prazo de **30 (trinta)** dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

---

**Art. 21.** Ficam revogadas a Lei Municipal nº 2.419, de 21 de agosto de 2007, e demais disposições em contrário.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 22 de dezembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AV. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631-1368

### PROJETO DE LEI Nº 109/2025

**Autoriza o reconhecimento de dívida a empresa Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer dívida no valor de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais) em favor de Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.588.913/0001-12.

**Parágrafo único.** A dívida refere-se à prestação de serviços de locação de banheiros químicos, iluminação de grande porte, palco, equipamento sonoro, gerador de energia e estrutura Box Truss treliçado, realizados durante a XVIII Festa do Carro de Boi no ano de 2024, correspondentes aos empenhos nº 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024, cancelados por razões administrativas de encerramento do exercício financeiro, e que foram efetivamente prestados em benefício do Município.

**Art. 2º.** O pagamento da dívida reconhecida no artigo anterior será realizado mediante:

- I - Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- II - Observância aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- III - Inclusão na programação orçamentária do exercício corrente ou seguinte, conforme a disponibilidade de recursos.

**Art. 3º.** O reconhecimento da dívida será formalizado mediante termo específico, estabelecendo as condições e prazos para o pagamento, após a devida comprovação da efetiva prestação dos serviços e do cumprimento das exigências administrativas e fiscais.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

AV. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631-1368

---

São Francisco, 22 de dezembro de 2025

**DANIEL FONSECA ROCHA  
Presidente da Câmara**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**PROCESSO:  
2912/2025**

**REQUERENTE:** CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS  
LTDA

**ASSUNTO:** RECONHECIMENTO DE DIVIDAS

**AUTUAÇÃO: 13/11/2025** Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de São Francisco autua o presente processo.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
TELEFONE: (03) 8363 - 1161  
CNPJ: 22679153/0001-40



**PROCESSO Nº:** 1414/2025 **PROTÓCOLO GERAL:** 2912/2025  
**TITULAR:** CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 13588913000112 **TELEFONE:** 38 99915 3148  
**ASSUNTO**  
**LOGRADOURO:** SOLICITAÇÃO (FAZ)  
**BAIRRO:** CESÁRIO ALVIM, 1261 - CAIXA POSTAL 096  
**MUNICÍPIO:** CENTRO  
**DATA:** SÃO FRANCISCO  
13/11/2025

**OUTROS DADOS**

SOLICITA RECONHECIMENTO DE DIVIDAS . FONE 999153148

**DOCUMENTOS**

**ASSINATURAS**

TIT./REQ.:  
CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS L  
  
EMISSOR:  
ANA MARCIA BARBOSA FERREIRA

**ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME:

CPF/CI:



**CHEIRO DE PIMENTA**  
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.588.913/0001-12  
contatocheirodepimenta@gmail.com



À Procuradoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de São Francisco

Êr. Procurador,

Venho por meio deste requerer reconhecimento da dívida para com a empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 13.588.913/0001-12, do qual, foi realizado serviços para atendimento das necessidades festivas do município. Informo à V.Sa. que a empresa em questão prestou serviços contratados durante o ano de 2024, conforme cópias (segunda via) de Empenhos, Ordens de Serviços e Procedimento de Contratação de Show Artístico/Solicitação de Compra nº 38.394 expedido pelo Município, não havendo até a presente data recebimento financeiro.

Peço deferimento do pedido.

São Francisco-MG, 13 de novembro de 2025.

Cheiro de Pimenta Produções e Eventos LTDA

Anexo

**Relação detalhada dos documentos comprobatórios**



Nº do Empenho	Data do Empenho	Nº Ordem de Compra	Data da Ordem de Compra	Valor
3372	13/03/2024	225580	13/03/2024	R\$ 37.620,00
3373	13/03/2024	225581	13/03/2024	R\$ 2.850,00
6332	29/05/2024	230824	03/06/2024	R\$ 31.920,00
8056	28/06/2024	233885	28/06/2024	R\$ 980,00
8058	28/06/2024	233886	28/06/2024	R\$ 20.920,00
8059	28/06/2024	233887	28/06/2024	R\$ 7.600,00
8060	28/06/2024	233888	28/06/2024	R\$ 4.280,00
				Total R\$ 106.170,00

Solicitação de Compra		
Nº	Valor	Data
38394	R\$ 28.000,00	05/07/2024

Total Geral	R\$ 134.170,00
-------------	----------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.588.913/0001-12  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaiques e outras estruturas temporárias
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MINISTRO ALKIMIN

NÚMERO  
767

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
JOAO AGUIAR

MUNICÍPIO  
SAO FRANCISCO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@CHEIRODEPIMENTA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(38) 9915-3148

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 14:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.588.913/0001-12  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MINISTRO ALKIMIN

NÚMERO  
767

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
JOAO AGUIAR

MUNICÍPIO  
SAO FRANCISCO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO.CHEIRODEPIMENTA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(38) 9915-3148

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 14:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209152996

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP1900899533

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO FRANCISCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Dezembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBC76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETAria GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/535.199-1	MGP1900899533	28/11/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

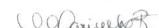
CPF	Nome
044.702.136-24	DENILSON GONCALVES DOS REIS
078.964.486-02	EDUARDO REGO GONCALVES
057.198.866-05	JOAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBC76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8



## CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ.: 13.588.913/0001-12

Ins. Estadual.: 001.767514.00-28 / Insc. Municipal.: 147.11

Rua Ministro Alkimin, 767, João Aguiar.

São Francisco-MG, CEP.: 39.300-000.

Endereço anterior na Rua Cesario Alvim, 1261, Centro.

São Francisco-MG, CEP.: 39.300-000.

**MOTIVO DA ALTERAÇÃO:** Alteração de Endereço.

Consolidação Contratual.

Entrada e Saída de Sócios.

Alteração de Capital Social.

Alteração de Atividade Econômica.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.178.727 (SSP-MG) e CPF nº 057.198.866-05, nascido em 28/02/1981, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Cangussu, nº 785, bairro Santo Antônio, cidade de São Francisco, CEP.: 39.300-000, Estado de Minas Gerais, e

DENILSON GONÇALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.366-934 (SSP-MG) e CPF nº 044.702.136-24, nascido em 12/01/1981, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, nº 1860, bairro João Aguiar, cidade de São Francisco, CEP.: 39.300-000, Estado de Minas Gerais.

Únicos sócios da empresa **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.588.913/0001-12, Inscrição Estadual nº 001.767514.00-28 e NIRE nº 312.091529-96 de 04/05/2011, situada na Rua Cezario Alvim, nº 1261, bairro Centro, cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, CEP.: 39.300-000, resolvem realizar a alteração contratual da empresa supracitada mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – A empresa continua por prazo indeterminado a Razão Social **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** e Nome Fantasia **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES**, passando a ser situada na Rua Ministro Alkimin, nº 767, bairro João Aguiar, cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, CEP.: 39.300-000.

**Cláusula Segunda** – O objeto social passa a ser: PRODUÇÃO MUSICAL (BANDA CHEIRO DE PIMENTA). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. TRANSPORTE ESCOLAR. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. RESTAURANTES E SIMILARES. SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (AUDIO E COMUNICAÇÃO VISUAL), GRAVAÇÃO DE VIDEOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E RESIDENCIAL. PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBC76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETAIRIA GERAL

pág. 3/8



EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADOR. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO (HOTEIS E POUSADAS). ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESA (ADESIVAMENTO E PLAFLETAGEM PUBLICITARIA). FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO. AGENCIA DE VENDAS DE INGRESSOS. GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS (CASA DE SHOWS). ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL. SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS.

**Cláusula Terceira** – Admite-se na sociedade o Sr. **EDUARDO RÊGO GONÇALVES**, brasileiro, Profissional Autonomo, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-20.414.288 (PC-MG) e do CPF nº 078.964.486-02, nascido em 21/10/2003 e devidamente emancipado conforme escritura pública de emancipação no Cartório do 1º Ofício de Notas, Livro 86-N, Folha 125, Serie FA nº 000936075 em 08 de novembro de 2019, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, nº 1860, bairro João Aguiar, cidade de São Francisco, CEP.: 39.300-000, Estado de Minas Gerais.

**Cláusula Quarta** – Retira-se o sócio Sr. **JOÃO RODRIGUES DOS SOUZA JUNIOR**, possuidor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), o qual transfere integralmente aos novos sócios, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres – perante a sociedade – das quotas transferidas. E nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

DENILSON GONÇALVES DOS REIS	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00	50%
EDUARDO RÊGO GONÇALVES	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>250.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme art. 1.052 do Código Civil de 2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **DENILSON GONÇALVES DOS REIS** e **EDUARDO RÊGO GONÇALVES**, outrora qualificadoS acima, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre que for de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBCE76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, podendo assinar juntos ou separados qualquer documento.

**Cláusula Oitava** – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de **CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**Cláusula Nona** – Os sócios **DECLARAM**, sob pena da lei, de que não estão incursos em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Décima** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – As partes elegem o foro da cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias.

São Francisco-MG, 04 de dezembro de 2019.

Assinam de forma digital este instrumento:

**DENILSON GONÇALVES DOS REIS.**

**EDUARDO RÊGO GONÇALVES.**

**JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBCE76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/535.199-1	MGP1900899533	28/11/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

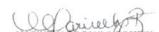
CPF	Nome
044.702.136-24	DENILSON GONCALVES DOS REIS
078.964.486-02	EDUARDO REGO GONCALVES
057.198.866-05	JOAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Página 1 de 1

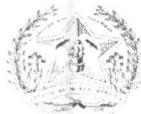


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBCE76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SEGRETAÍRA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120915299-6 e protocolado sob o número 19/535.199-1 em 28/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7597067, em 09/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.964.486-02	EDUARDO REGO GONCALVES
044.702.136-24	DENILSON GONCALVES DOS REIS
057.198.866-05	JOAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.964.486-02	EDUARDO REGO GONCALVES
044.702.136-24	DENILSON GONCALVES DOS REIS
057.198.866-05	JOAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 195351991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBC76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7597067 em 09/12/2019 da Empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, Nire 31209152996 e protocolo 19531991 - 28/11/2019. Autenticação: C31B2059C66832CBEBCE76FEDD18A2AE6D41EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/535.199-1 e o código de segurança qAdj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Recurso** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4707  
**Processo** : 110/2022 **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023 **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE EMPENHO N°: 3372

DATA DE EMISSÃO : 13/03/2024

TIPO : ORDINÁRIO

## Dados do Credor:

**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000 *16*  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 0000000	SEQ. DO EMPENHO N° 151230
AUTORIZAÇÃO N° 160190	PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	721.192,13
Valor Empenhado	37.620,00	Saldo Atual	683.572,13

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	28034	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens ILUMINAÇÃO GRANDE PORTA ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA	2.300,00	6.900,00
3	28042	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	2.200,00	6.600,00
3	28043	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	1.100,00	3.300,00
3	28048	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTA,	2.890,00	8.670,00
120	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	24,00	2.880,00
90	28057	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS	20,00	1.800,00
3	28058	TELÃO DE 205 POL MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30.	2.490,00	7.470,00

**RESUMO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. A ESTRUTURA SERÁ UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DO III RODEIO FESTIVAL QUE SERÁ REALIZADO DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ZEZÉ BOTELHO.

DESTINO :	TOTAL	37.620,00
-----------	-------	-----------

EMPENHO 03372 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GOMES GUIMARÃES MEIRIA 015/0-8 081015/0-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS,243  
CNPJ:22.679.153/0001-40  
FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
0

## ORDEM DE COMPRA N°

225580

13/03/2024

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L.P.HIS-

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L.P.HIS-

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 225580

PROCESO LICITÓRIO: 110/2022 MODALIDADE: 34

## Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO-MG  
Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760 CNPJ : 13588913000112  
Número : 1261 Complemento: CAIXA POSTAL 096  
Bairro : CENTRO CEP 39300000  
Telefone : 38 99915 3148 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. A ESTRUTURA SERÁ UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DO III RODEIO FESTIVAL QUE SERÁ REALIZADO DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ZEZÉ BOTELHO.

Empenho: 3372/2024

Data da Emissão do Empenho:

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28034	0	DIARIA	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADAPAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25° A 50°, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECorte GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÉNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA M.A LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFACTORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.300,00	0,00
28042	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 0,80 M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M <sup>2</sup> , COBERTURA EM LONA, AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 5M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 06 M DO CHÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.200,00	0,00
28043	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M, COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO - GRID DE ILUMINAÇÃO TIPO TRAVE Q50, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LEX 6M DE ALTURA X 10M DE COMPRIMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPFRACÃO MONTAGEM AI IMFTACAO F HOSPEDAGEM)	1.100,00	0,00

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28048	0	DIARIA	<p>SERVIÇO DE LOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE, 1.1 – SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MAGTERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB -WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB -GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS – 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MPINIMO 5000WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS – 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS -ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 – SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3 – M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISIONAIS. PARA ATENDER RIDER DAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p> <p><b>(ANULADO)</b> Marca:</p>	2.890,00	0,00
28056	0	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).</p> <p><b>(ANULADO)</b> Marca:</p>	24,00	0,00
28057	0	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).</p> <p><b>(ANULADO)</b> Marca:</p>	20,00	0,00

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28058	0	DIARIA	TELÃO DE 205 PÓL MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30.EM ALUMINIO COMPOSTO DE 01 (UM) PROJETOR DE 4.500 LUMENS, CÂMERA DE VÍDEO E TÉCNICO OPERACIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS. UM TELÃO DEVERÁ TER CABEAMENTO COM 30 METROS PARA MOSTRAR AO VIVO A CAPTURA DAS IMAGENS DO EVENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, FILMAGEM DO EVENTO E DOCUMENTÁRIO COM ENTREGA DO MATERIAL EM VHS E DVD (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.490,00	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>0,00</b>

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Valor** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4707  
**Processo** : 110/2022 **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023 **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE EMPENHO N°: 3373

DATA DE EMISSÃO : 13/03/2024

TIPO : ORDINÁRIO

Dados do Credor:

**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915-3148

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 151231
AUTORIZAÇÃO N° 160189	PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	683.572,13
Valor Empenhado	2.850,00	Saldo Atual	680.722,13

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	28050	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO	950,00	2.850,00

**RESUMO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. SOM SERÁ UTILIZADO NA ARENA DO III RODEIO FESTIVAL QUE SERÁ REALIZADO DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ZEZÉ BOTELHO.

DESTINO :	<b>TOTAL</b>	2.850,00
-----------	--------------	----------

EMPENHO 03373 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GOMES GUIMARÃES MEIRIA 015/O-8 081015/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 RUA MONTES CLAROS,243  
 CNPJ:22.679.153/0001-40  
 FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
 0

ORDEM DE COMPRA N°

225581

13/03/2024

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 225581

26  
 PROCESSO LICITÓRIO: 110/2022 MODALIDADE: 34

Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
 Endereço : CESÁRIO ALVIM  
 Município : SÃO FRANCISCO-MG  
 Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760 CNPJ : 13588913000112  
 Número : 1261 Complemento: CAIXA POSTAL 096  
 Bairro : CENTRO CEP : 39300000  
 Telefone: 38 99915 3148 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. SOM SERÁ UTILIZADO NA ARENA DO III RODEIO FESTIVAL QUE SERÁ REALIZADO DE 22 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ZEZÉ BOTELHO.

Empenho: 3373/2024

Data da Emissão do Empenho:

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28050	0	DIARIA	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	950,00	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>0,00</b>

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Valor** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4707  
**Processo** : 110/2022 **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023 **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE EMPENHO N°: 6332

DATA DE EMISSÃO : 29/05/2024

TIPO : ORDINÁRIO

## Dados do Credor:

**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 0000000 SEQ. DO EMENHO N° 154417

AUTORIZAÇÃO N° 164097 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	286.866,13
Valor Empenhado	31.920,00	Saldo Atual	254.946,13

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	28037	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens ILUMINAÇÃO PEQUENA ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABOLICOS, 08 PAR LED DE 3,0	1.500,00	4.500,00
3	28042	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	2.200,00	6.600,00
3	28043	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	1.100,00	3.300,00
3	28045	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE	2.490,00	7.470,00
3	28050	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO	950,00	2.850,00
300	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	24,00	7.200,00

**RESUMO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO

DESTINO : ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

TOTAL

31.920,00

EMPENHO 06332 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GARCIA GUIMARÃES MEDEIROS 081015/O-8 081015/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

RUA MONTES CLAROS,243  
CNPJ:22.679.153/0001-40  
FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
0

**ORDEM DE COMPRA N°**

230824

03/06/2024

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS.

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS.

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 230824

PROCESO LICITÓRIO: 110/2022 MODALIDADE: 34

Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO-MG  
Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760

CNPJ

13588913000112

Número : 1261

Complemento

CAIXA POSTAL 096

Bairro : CENTRO

CEP

39300000

Telefone : 38 99915 3148

FAX

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

Empenho: 6332/2024

Data da Emissão do Empenho:

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28037	0	DIARIA	ILUMINAÇÃO PEQUENA ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABOLICOS, 08 PAR LED DE 3,0WATTS RGB, 01 MAQUINA DE FUMAÇA (INCLUSO TRANSPORTE, OPERACAO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	1.500,00	0,00
28042	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 0,80 M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M <sup>2</sup> , COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 5M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 06 M DO CHÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.200,00	0,00
28043	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO - GRID DE ILUMINAÇÃO TIPO TRAVE Q50, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LEX 6M DE ALTURA X 10M DE COMPRIMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	1.100,00	0,00
28045	0	DIARIA	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.490,00	0,00

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28050	0	DIARIA	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	950,00	0,00
28056	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	24,00	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>0,00</b>

NOTA DE EMPENHO N°: 8056

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024

TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
 Unidade : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 7002 - ATENDIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS  
 Proj/Ativ : 6704 - MANUT.ATIVIDADES PATRIM.HIST.E CULTURAL  
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00  
 Recurso : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Recurso : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 CO : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
 Reduzido : 4653  
 Processo : 110/2022 Nº da Modalidade : 34/2022  
 Contrato : 80/2023 Código Contrato : 1285  
 Tipo de Compra: PREGAO ELETRONICO

Dados do Credor:

Nº Credor : 6760 CNPJ : 13.588.913/0001-12  
 Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
 Município : SÃO FRANCISCO-MG CEP : 39300000  
 Endereço : CESÁRIO ALVIM  
 Bairro : CENTRO  
 Número : 1261

25  
 22.679.153/0001-40  
 Telefone : 38 99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 0000000 SEQ. DO EMPENHO N° 156305

AUTORIZAÇÃO N° 166531

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	121.207,00	Saldo Anterior	90.014,84
Valor Empenhado	980,00	Saldo Atual	89.034,84

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	28137	3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES, COMUM INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA	490,00	980,00

RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, DE ACORDO COM A LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

DESTINO : SECTUR	TOTAL	980,00
------------------	-------	--------

EMPENHO 08056 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GOMES GUIMARÃES ME 081015/O-8 081015/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
 RUA MONTES CLAROS,243  
 CNPJ:22.679.153/0001-40  
 FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
 0

**ORDEM DE COMPRA N°** 233885  
**DATA :** 28/06/2024  
**DEPTO. ORIGEM :** 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-  
**DEPTO. DESTINO :** 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-  
**TIPO DA COMPRA:** PREGAO ELETRONICO  
**PROCESSO DE COMPRA N°** 233885

**PROCESSO LICITÓRIO:** 110/2022 **MODALIDADE:** 34

Dados do Fornecedor

**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG  
**Contato** :

**E-mail** : souzaesantosltda@yahoo.com.br  
**Numcgm**: 6760 **CNPJ** 13588913000112  
**Número** : 1261 **Complemento** CAIXA POSTAL 096  
**Bairro** : CENTRO **CEP** 39300000  
**Telefone** : 38 99915 3148 **FAX** 22.679.153/0001-40

**PRAZO DE ENTREGA:** 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

**CONDICOES DE PAGAMENTO:**

**DESTINO:** SECTUR

**OBSERVAÇÕES:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, DE ACORDO COM A LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

<b>Empenho: 8056/2024</b>			<b>Data da Emissão do Empenho:</b>		
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
28137	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES, COMUM INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARAPORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS,COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES. QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO,COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO FEMININO. KIT DE 02 BANHEIROS <b>(ANULADO)</b> Marca:	490,00	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>0,00</b>

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 13 - CULTURA  
**Subfunção** : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** : 7002 - ATENDIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6704 - MANUT.ATIVIDADES PATRIM.HIST.E CULTURAL  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Recurso** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4653  
**Processo** : 110/2022                   **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023                   **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

Dados do Credor:			
<b>Nº Credor</b>	6760		
<b>Nome</b>	CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA		
<b>Município</b>	SÃO FRANCISCO-MG CEP : 39300000		
<b>Endereço</b>	CESÁRIO ALVIM		
<b>Bairro</b>	CENTRO		
<b>Número</b>	1261		
	<b>Telefone</b> : 38.99915 3148		
			
PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 156307			
AUTORIZAÇÃO N° 166530 PROC. ADMIN (P.A.) :			
Valor Orçado	121.207,00	Saldo Anterior	89.034,84
Valor Empenhado	20.920,00	Saldo Atual	68.114,84

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	28034	<b>3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens</b> ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA	2.300,00	4.600,00
2	28041	LOCAÇÃO DE PALCO 08 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	2.500,00	5.000,00
2	28047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	3.000,00	6.000,00
1	28052	LOCAÇÃO DE 08 SANITARIOS QUÍMICOS, EM POLIESTIRENO, 2,40 METROS DE ALTURA, COM	2.200,00	2.200,00
80	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	24,00	1.920,00
60	28057	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS	20,00	1.200,00

RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, DE ACORDO COM A LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

DESTINO : SECTUR

**TOTAL**

20.920,00

EMPENHOS 08058 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GARCIA VIMARDES MEIRA 081015/O-8 081015/O-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS,243  
CNPJ:22.679.153/0001-40  
FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
0

## ORDEM DE COMPRA N°

233886

28/06/2024

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 233886

PROCESO LICITÓRIO: 110/2022 MODALIDADE: 34

28

MUNICIPAL

## Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO-MG  
Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760 CNPJ 13588913000112

Número : 1261 Complemento : CAIXA POSTAL 096

Bairro : CENTRO CEP : 39300000

Telefone : 38 99915 3148 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO: SECTUR

OBSERVAÇÕES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, DE ACORDO COM A LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Empenho: 8058/2024

Data da Emissão do Empenho:

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28034	0	DIARIA	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADAPAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 12 REFLETORES STROBOS DE LED, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25º A 50º, 1000W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADA HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS MESA CONTROLADORA M.A LIGHT OBS TODOS OS EQUIPAMENTOS LISTADOS DEVERÃO ATENDER SATISFAATORIAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS NOS RIDER'S TÉCNICOS DAS BANDAS E SHOW'S CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB PENA DE MULTAS OU SANSÕES CABÍVEIS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.300,00	0,00
28041	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 08 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M <sup>2</sup> , COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 6M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 08 M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARINS 4X4 E HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.500,00	0,00
28047	0	DIARIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTESISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SOM P A MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R) SENDO - 01 SISTEMA LINE ARRAY – FLY P.A, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICASPROFISSIONAIS, ( 12 POR LADO ), COMGABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF)OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGIASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ATARESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS	3.000,00	0,00

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28052	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE 08 SANITARIOS QUIMICOS, EM POLIESTIRENO, 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OUPADO, MASCULINO E FEMININO, USO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	2.200,00	0,00
28056	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	24,00	0,00
28057	0	DIARIA	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). <b>(ANULADO)</b> Marca:	20,00	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>0,00</b>

Órgão : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
 Unidade : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 7002 - ATENDIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS  
 Proj/Ativ : 6704 - MANUT.ATIVIDADES PATRIM.HIST.E CULTURAL  
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Recurso : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 CO : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
 Reduzido : 4653  
 Processo : 35/2024 Nº da Modalidade: 4/2024  
 Prazo Entrega : 3 DIAS  
 Tipo de Compra: PREGAO ELETRONICO

## Dados do Credor:

Nº Credor : 6760 CNPJ : 13.588.913/0001-42  
 Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
 Município : SÃO FRANCISCO-MG CEP : 39300000  
 Endereço : CESÁRIO ALVIM  
 Bairro : CENTRO  
 Número : 1261

  
 20  
 22.679.153/0001-40  
 Telefone: 38.99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 156308  
 AUTORIZAÇÃO N° 166534 PROC. ADMIN (P.A.)

Valor Orçado	121.207,00	Saldo Anterior	68.114,84
Valor Empenhado	7.600,00	Saldo Atual	60.514,84

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	34754	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens GERADOR DE ENERGIA - GERADOR DE ENERGIA DE 120 KVA TENSÃO 110, 220, 380, 440,	3.800,00	7.600,00

RESUMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

DESTINO : SECTUR	TOTAL	7.600,00
------------------	-------	----------

EMPENHO 08059 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GAIATE GUMARÃES MEDEIROS 015/0-8 081015/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RUA MONTES CLAROS,243  
CNPJ:22.679.153/0001-40  
FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
0

ORDEM DE COMPRA N°

233887

28/06/2024

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N ° 233887

26  
PROCESSO LICITÓRIO: 35/2024 MODALIDADE: 4

Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO-MG  
Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760

CNPJ : 13588913000112

Número : 1261

Complemento: CAIXA POSTAL 096

Bairro : CENTRO

CEP : 39300000

Telefone: 38 99915 3148

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO: A VISTA

DESTINO: SECTUR

OBSERVAÇÕES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Empenho: 8059/2024			Data da Emissão do Empenho:		
Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
34754	0	DIARIA	GERADOR DE ENERGIA - GERADOR DE ENERGIA DE 120 KVA TENSÃO 110, 220, 380, 440,SILENCIADOR, COM TRANSPORTE, ALÉM DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL. <b>(ANULADO)</b> Marca:	3.800,00	0,00
Total Geral:					0,00

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 13 - CULTURA  
**Subfunção** : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa** : 7002 - ATENDIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6704 - MANUT.ATIVIDADES PATRIM.HIST.E CULTURAL  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**CO** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**Reduzido** : 4653  
**Processo** : 35/2024 **Nº da Modalidade** : 4/2024  
**Prazo Entrega** : 3 DIAS  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE EMPENHO N°: 8060

DATA DE EMISSÃO : 28/06/2024

TIPO : ORDINÁRIO

Dados do Credor:

**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESARIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261

22.679.153/0001-40  
38 99915-3148

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 156309

AUTORIZAÇÃO N° 166535 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	121.207,00	Saldo Anterior	60.514,84
Valor Empenhado	4.280,00	Saldo Atual	56.234,84

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	28060	3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, ESTRUTURA EM	20,00	2.140,00
107	28061	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, ESTRUTURA EM	20,00	2.140,00

**RESUMO :** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

**DESTINO :** SECTUR **TOTAL** 4.280,00

EMPENHOS 08060 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GOMES GOMES MENDONÇA 015/0-8 081015/0-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS,243  
CNPJ:22.679.153/0001-40  
FONE: 03836311617

www.saofrancisco.mg.gov.br  
0

ORDEM DE COMPRA N°

233888  
28/06/2024

DATA : DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS-

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 233888

PROCESSO LICITÓRIO: 35/2024 MODALIDADE: 4

Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO-MG  
Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760 CNPJ 13588913000112  
Número : 1261 Complemento : CAIXA POSTAL 096  
Bairro : CENTRO CEP 39300000  
Telefone : 38 99915 3148 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO: A VISTA

DESTINO: SECTUR

OBSERVAÇÕES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTTURTA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Empenho: 8060/2024

Data da Emissão do Empenho:

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28060	0	MT	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 PARA EVENTOS, . ESTRUTURA EMALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS , ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS. <b>(ANULADO)</b> Marca:	20,00	0,00
28061	0	MT	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50 PARA EVENTOS, ESTRUTURA EMALUMINIO, COM TODOS AS ACESSORIOS DE BASES, SLEEVES, CORNER BLOCKS, ANGULOS, TALHAS DE 01 TON, RIGOROSAMENTE NO PADRAO ABNT, DOCUMENTADOS PELO CREA E COM CERTIFICADOS ART PARA MONTAGENS DE PORTAIS E TESTEIRAS. <b>(ANULADO)</b> Marca:	20,00	0,00
Total Geral:					0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Praça Heraclito Ortiga, 1207 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ: 22.679.153/0001-40



## PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Solicitação de Compra nº 38394

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** Contratação de empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação musical da banda CHEIRO DE PIMENTA, com vasta experiência na carreira artística, para apresentar-se no dia 25 de julho de 2024, com duração mínima de 2:00 horas, durante a Festa Tradicional do Mês Julho do Povoado de Santana de São Francisco (Jibóia), que faz parte do Calendário Oficial de Eventos Festivos do Município de São Francisco, conforme Lei nº 2.782 de 11 de Julho de 2012., através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

#### **1.1 DO VALOR DOS SERVIÇOS:**

Os serviços artísticos que se pretende contratar, foram orçados nos termos abaixo descrito, conforme proposta:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA COMPOSTA POR UM MÍNIMO DE 05 COMPONENTES-SENDO VOCALISTA E INSTRUMENTISTAS (ACORDEON/TECLADO, PERCUSSÃO, VIOLÃO, BAIXO, GUITARRA, BATERIA), PARA APRESENTAÇÃO DOS GÊNERO MUSICAL AXÉ, FORRÓ, SERTANEJO POP-ROCK E OUTROS , PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2HS, INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	01	Serv.	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.000,00</b>

#### **1.2 DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento do valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) se dará de forma parcelada em 2X (duas vezes), sendo 50% na assinatura do contrato e o restante até a data do espetáculo, mediante transferência bancária para a conta corrente 097398100-1, Agencia 001, NUBANK, de titularidade da Empresa Denilson G. dos Reis Ltda, PIX: 38999745346.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO**

A contratação se justifica em razão da realização da Tradicional Festa do Mês de Julho do Povoado de Santana de São Francisco (Jibóia), que constitui um evento de grande relevância para a comunidade e o município de São Francisco, num momento de congraçamento entre todos, bem como importante oportunidade de fomento a economia local, em vista do grande numero de visitantes que comparecerão ao evento, sendo que já se tem já se tornou uma festa tradicional e vem turistas de vários locais para prestigiar o evento.

O evento constitui-se ainda um importante incentivo a cultura da região, posto que as festividades em âmbito municipal são oportunidades de promoção da identidade, conforme proposto na Constituição Federal.

#### **3. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, II, da mencionada Lei.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...];

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Praça Heraclito Ortiga, 1207 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ: 22.679.153/0001-40



A inviabilidade de competição é o que torna inexigível a instauração de procedimento licitatório, obedecidos os critérios de adequação do valor contratado ao praticado no mercado.

O caso em tela enquadra-se na prescrição legal, posto que é inviável a competição para a contratação dos artistas que se pretende, em razão da natureza do evento, bem como pelo fato do artista possuir empresa com representação exclusiva.

### 4. Da Escolha do Prestador de serviços:

A escolha do artista deu-se pela notoriedade que angariam desde 2011 em âmbito regional e estadual, em razão do estilo musical com notoriedade no ramo da musica sertaneja, sertanejo universitário, forró, piseiro e por possuir grande aceitação pelo público em geral, com vasta carreira, vem realizando parceria com vários artistas consagrados como Guilherme Silva, Emerson Meireles, Forró Boys, Esquema 10, Baião Tropical, Espelho Mágico, entre outros.

O artista Banda Cheiro de Pimenta se apresenta em diversos eventos por todo o Estado de Minas Gerais, conforme registros acostados ao procedimento.

O trabalho realizado pelo artista possui alcance regional e estadual, pois realizam diversas apresentações em todo estado, juntamente com grandes artistas, conforme se demonstra pelos banners que compõem a documentação acostada ao procedimento, por meio da qual se demonstra que a contratação será realizada por meio da empresa DENILSON GONÇALVES DOS REIS LTDEA - EIRELLI, que detém a exclusividade da apresentação do artista em território nacional.

### 5. DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado encontra-se no mesmo patamar equiparado aos demais artistas do mesmo peso no ranking nacional, bem como no mesmo parâmetro ou inferior às demais contratações demonstradas nos autos, tocantes a eventos realizados em outras localidades, conforme notas fiscais acostadas ao procedimento.

### 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contato terá validar apenas para os dias do evento em questão, até o dia 31/07/2024.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação orçamentaria constante da Lei Orçamentaria Anual para abrancar a despesa será 050113.392.7002.6704.333903900000.150 Ficha 4653 (fonte de recursos 150)

### 8. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados neste município, no Povoado de Santana de São Francisco (Jibóia), com duração mínima de 2:00 (duas horas), acompanhado por banda, equipe técnica e produção própria.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O setor competente para acompanhamento da prestação de serviços será a secretaria municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ao qual incube a ratificação da prestação, observando a legislação vigente, por intermédio do servidor José Ricardo Mendes de Aguiar.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 9.1 DA CONTRATADA:

- a. A contratada arcará com todos os ônus decorrentes logísticas de transporte até o município de São Francisco/MG, se necessário;
- b. Arcar com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução oriundas desta contratação, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Praça Heraclito Ortiga, 1207 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ: 22.679.153/0001-40



natureza devidos por força de lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente;

- a. Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- b. Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- c. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- d. Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- f. Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

### 9.2 DA CONTRATANTE

- a. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f. Fiscalizar a execução dos serviços através do órgão competente;
- g. Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

### 11. DAS PENALIDADES

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

- a. Advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;
- b. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas.
- c. Multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de, já tendo a CONTRATADA sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir a cometer igual infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de São Francisco por até 05 (cinco) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de São Francisco/MG quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Praça Heraclito Ortiga, 1207 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ: 22.679.153/0001-40



**Parágrafo Primeiro:** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA junto ao município de São Francisco.

**Parágrafo Segundo:** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

**Parágrafo Terceiro:** A sanção será obrigatoriamente registrada no sistema de cadastramento de fornecedores e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA será descredenciada por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais comunicações legais.

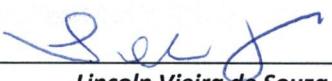
**Parágrafo Quarto:** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o descumprimento das cláusulas e condições deste Contrato advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**Parágrafo Quinto:** Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobreposta até o julgamento do pleito.

### 12. DA AVALIAÇÃO DE CURSO

A administração realizou pesquisa de preços para elaboração deste Termo de Referência para fins de subsidiar a Administração quanto aos orçamentos do objeto para fins licitatórios que foi apurado global estimado para a despesa no valor de R\$28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS).

São Francisco - MG, 05 de Julho de 2024.

  
*Lincoln Vieira de Souza*

Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Cultural,  
Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

*Lincoln Vieira de Souza*  
Secretário Municipal de Cultura,  
Patrimônio Cultural, Turismo,  
Esporte, Lazer e Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

RUA MONTES CLAROS, 243  
SAO FRANCISCO - MG  
03836311617 - CNPJ:

Pregão de Referência: 3490  
Processo de Compra: 24517  
Tipo: Por Item  
Critério de Adjudicação: Outros  
Data: 28/06/2024

**DESCRICAÇÃO DO ITEM**

SEQ	ITEM	SHOW ARTÍSTICO COM BANDA COMPOSTA POR UM MÍNIMO DE 05 COMPONENTES. SENDO VOCALISTA E INSTRUMENTISTAS (ACORDEON/TECLADO, PERCUSSÃO, VIOLÃO, BAIXO, GUITARRA, BATERIA), PARA APRESENTAÇÃO DOS GÊNERO MUSICAL AXÉ, FORRÓ, SERTANEJO POP-ROCK E OUTROS , PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2HS, INCLUIDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	28474	SV	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$28.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>						
<b>CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>						

JOSE RICARDO MENDES DE AGUIAR



TERMO DE REMESSA

Aos 18 de 11 de 2025.  
remeti os presentes autos ao (á)

PJ



listos. Etc.

A sec. municipal de cultura, patrimônio cultural, turismo, esporte e lazer para que se manifeste.

São Paulo, 24/11/2023

Marcelo  
subsecretário

**REMESSA**

Nesta data faço remessa destes autos

Patrimônio Cultural

São Francisco - MG 25 de 11 de 25

Assinatura Eva Cristina



Sou formado no Poder Judiciário da  
Brasil a 2010 na OAB de Brumado, tenho  
meus direitos formados para todos os  
materias que os direitos foram postados dentro  
do prazo e não foram negados, mas sempre a entidade  
financiaria, não foram autorizadas.



São Francisco, 25 de novembro/2025

OBS: : EXCETO O VALOR DE 28.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
REF: AS SIFAS DA BANDA OFICIO DE DIRETOR, PEE PREÇA FON S110  
DEPARTAMENTO DE CULTURA DA S110, NO DIA, 25/07/2024.

João Herbert Gonçalves de Brito  
SECRETÁRIO MUNIC. DE CULTURA,  
PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO,  
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE REMESSA		
Aos 25 de 11 de 2025.		
remeti os presentes autos ao (4)		
Jurídico		

Vistos etc.

Reencosta-se ao Controle Interno,  
para manifestar.

Se R\$ 26/11/2025.

REMESSA	
Nesta data faço remessa destes autos	
Controle interno	
Carlos Pereira de Carvalho Júnior	26/11/2025
Procurador Municipal	Assinatura
Bona Cristina	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**Controladoria Geral do Município**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – São Francisco/MG - CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40  
Fone (38) 9.9231-0091 - e-mail: [controladoria@saofrancisco.mg.gov.br](mailto:controladoria@saofrancisco.mg.gov.br)

A circular stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO" around the perimeter and the date "22/05/2013" in the center. A handwritten signature is overlaid on the stamp.

RAD n°. 060/2025

**Serviço:** Controladoria Geral do Município de São Francisco

**Para:** Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal

Cc.: Joao Herbber Gomes de Brito – Secretário Municipal de Cultura, Pat. Cultural Turismo Esporte Lazer e Juventude.

Carlos Pereira de Carvalho Júnior – Procurador Jurídico.

REFERENTE: Processo 2912/2025 – Cheiro de Pimenta Prod. E Eventos Ltda.

**OBJETO:** Sólicita reconhecimento de Dívida.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Pat. Cultural Turismo Esporte Lazer e Juventude.

São Francisco, 26 de novembro de 2025.

Prezados Senhores;

Em análise ao processo supracitado refere ao reconhecimento de dívida relativo à Prestação de Serviços para atendimento das necessidades festivas do Município de São Francisco, justificando que prestou os serviços conforme documentação anexa ao processo e solicita Reconhecimento de Dívida no Valor de R\$ 134.170,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta reais).

## Manifestação;

Após análise do referido processo foi verificado que a Prefeitura Municipal de São Francisco emitiu os empenhos nº 3372/2024, 3373/2024, 6332/2024, 8056/2024 e 8058/2024, e as ordens de compra 225580, 225581, 230824, 233885 e, 233886, conforme Processo nº 110/2022, Pregão Eletrônico 034/2022 e contrato 080/2022 e empenhos 8059/2024 e 8060/2024, ordens de compra 233887 e 233888 conforme Processo nº 035/2024, Pregão Eletrônico 04/2024 em favor da Empresa **Cheiro de Pimenta Prod. e Eventos Ltda.** Os mesmos encontram-se anulados conforme os documentos anexos, o requerente alega que os serviços foram prestados conforme solicitados nas ordens de serviços anexo.

1

*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## Controladoria Geral do Município

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – São Francisco/MG - CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Fone (38) 9.9231-0091 - e-mail: [controladoria@saofrancisco.mg.gov.br](mailto:controladoria@saofrancisco.mg.gov.br)

Foi efetuada por este setor de controle interno uma consulta junto ao setor de compras/licitação, quanto ao pedido de reconhecimento de dívida do requerente como consta no termo de referência e no preço de referência anexo ao processo a contratação de um show no valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente à apresentação artística da Banda Cheiro de Pimenta no dia 25 de julho de 2024 no Povoado Santana de São Francisco, porém foi informado que o processo não chegou a ser autuado e não justificando o motivo, por isso o ordenador de despesas da secretaria municipal de Cultura Patrimônio Cultural, Turismo Esporte, Lazer e Juventude não reconheceu esta dívida.

### **Sugerimos ao Requerente;**

- Juntar ao Processo as notas fiscais emitidas no período da prestação dos serviços conforme as ordens de compra anexa ao processo.

### **Sugerimos ao Secretário Municipal De Cultura Pat. Cultural Turismo Esporte Lazer e Juventude (Ordenador de Despesas);**

- Junte ao processo os devidos relatórios de monitoramento dos serviços assinados pelos responsáveis;
- o acervo fotográfico que comprove a prestação dos serviços;

### **Sugerimos ao Setor de Contabilidade;**

- justifique a motivação para a anulação dos empenhos nº 3372/2024, 3373/2024, 6332/2024, 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024 e as seguintes ordens de compra 225580, 225581, 230824, 233885, 233886, 233887 e 233888.

### **Sugerimos ao Secretário Municipal De Administração E Finanças (Ordenador do Pagamento)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## Controladoria Geral do Município

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – São Francisco/MG – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40  
Fone (38) 9.9231-0091 - e-mail: [controladoria@saofrancisco.mg.gov.br](mailto:controladoria@saofrancisco.mg.gov.br)



- Manifestar no processo quanto à fonte do recurso financeiro e quanto ao pagamento da despesa.

### **Sugerimos ao Procurador Jurídico;**

- Manifestar quanto à legalidade do procedimento nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e tomada das providências cabíveis ao cumprimento procedimento relacionado ao Processo nº 2912/2025, considerando que foram emitidos os empenhos e as ordens de serviços anexo ao processo e posteriormente anuladas, a solicitante possuía vínculo com a prefeitura municipal de São Francisco conforme Processo nº 110/2022, Pregão Eletrônico 034/2022 e contrato 080/2022 e empenhos 8059/2024 e 8060/2024, ordens de compra 233887 e 233888 conforme Processo nº 035/2024, Pregão Eletrônico 04/2024 no período supracitado, ressaltando que Secretário Municipal de **Cultura Patrimônio Cultural, Turismo Esporte, Lazer e Juventude** diante das informações da não conclusão do processo licitatório de inexigibilidade por credenciamento da Empresa Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda., para contratação da “Banda Cheiro de Pimenta” para apresentação artística no dia 25 de julho de 2024, manifestou contra ao reconhecimento da dívida no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e favorável ao valor R\$ 106.170,00 (cento e seis mil cento e setenta reais).

Por fim, se a dívida for reconhecida e devidamente empenhada, liquidada e paga, que o Processo seja encaminhado na íntegra para a **CORREGEDORIA MUNICIPAL** com a finalidade de abertura de procedimento administrativo, para apurar a responsabilidade de quem deu causa.

Informamos que o papel da Controladoria Interna é gerar informações para a tomada de decisão das autoridades competentes, auxiliando-os na gestão de riscos. Logo, a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e por tal motivo, as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## Controladoria Geral do Município

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – São Francisco/MG - CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40  
Fone (38) 9.9231-0091 - e-mail: [controladoria@saofrancisco.mg.gov.br](mailto:controladoria@saofrancisco.mg.gov.br)

sugestões apresentadas a vossa senhoria, poderá de forma justificada, adotar posicionamento contrário ou diverso do emitido por esta Controladoria Interna.

Cordialmente,

  
**Jardson dos Santos Guedes**  
**Controlador Interno**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

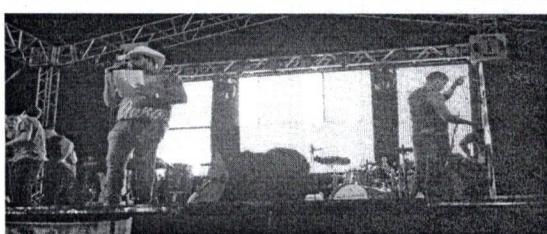
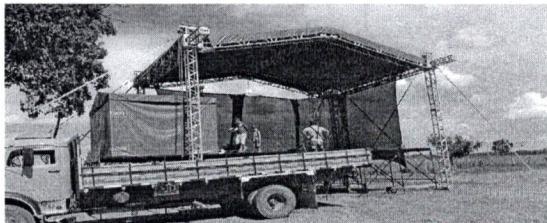
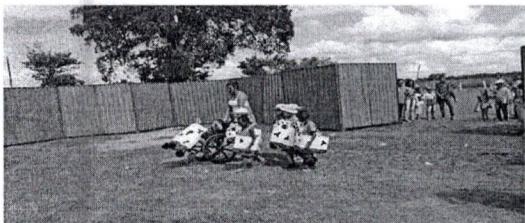
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



## RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS

PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO Nº:	CONTRATO Nº/DATA		
110/2022	034/2022	-	080/2023		
VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PERÍODO TRABALHADO:			
-		24 a 26/05/2024			
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS				
CREDOR	CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 13.588.913/0001-12		
DIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/LOCAL DE TRABALHO	UNID.	VALOR DO SERVIÇO	QUANTIDADE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
24 a 26/05/2024	OLUMINAÇÃO PEQUENA COM 12 REFLETORES	DIÁRIA	1.500,00	03	4.500,00
24 a 26/05/2024	LOCAÇÃO DE PALCO 06X06M	DIÁRIA	2.200,00	03	6.600,00
24 a 26/05/2024	LOCAÇÃO DE GRI DE ILUMINAÇÃO Q-50	DIÁRIA	1.100,00	03	3.300,00
24 a 26/05/2024	GRUPO MOTOGERADOR 160KVA	DIÁRIA	2.490,00	03	7.470,00
24 a 26/05/2024	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE	DIÁRIA	950,00	03	2.850,00
24 a 26/05/2024	LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO	METRO	24,00	300	7.200,00
		TOTAL:		R\$ 31.920,00	

13 - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DE CADA PARTICIPAÇÃO:



**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO 6ª FESTA DO LEITE, REALIZADA DE 24 A 26 DE MAIO DE 2024, NO Povoado de LAGOA GRANDE.

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas condições.

Adalberto Alves de Jesus  
Responsável

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  
ASSINATURA (CARIMBO)

Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.

ORDENADOR DA DESPESA:  
ASSINATURA (CARIMBO)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

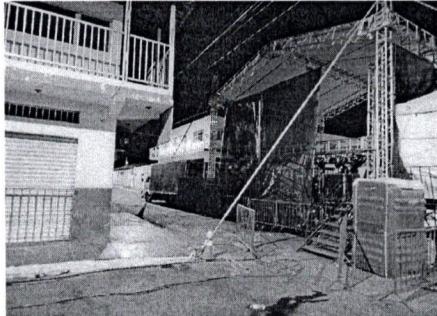
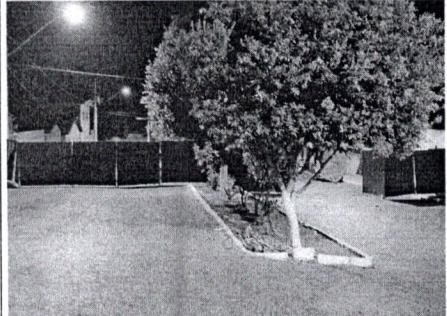
Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



### RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS

PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO Nº:	CONTRATO Nº/DATA
110/2022	034/2022	-	080/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	PERÍODO TRABALHADO:		
-	13 E 14/07/2024		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS		
CREDOR	CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 13.588.913/0001-12	
DIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/LOCAL DE TRABALHO	UNID.	VALOR DO SERVIÇO
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	490,00
			02
			980,00
		TOTAL:	R\$ 980,00

13 - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DE CADA PARTICIPAÇÃO:



**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, REALIZADA DE NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, NO Povoado de Vila do Morro.

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas condições.

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  
ASSINATURA (CARIMBO)

Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.

ORDENADOR DA DESPESA:  
ASSINATURA (CARIMBO)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos  
Rua Montes Claros, 243 - Centro  
São Francisco - MG - 39300000



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 16/07/2024 - 16:30 hs

Período de Competência: 07/2024

Município de Prestação: São Francisco - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.588.913/0001-12

Nome Fantasia: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES

Inscrição Municipal: 14711

Email: CONTATO.CHEIRODEPIMENTA@GMAIL.COM

Fone/Fax: (38) 99915-3148

Inscrição Estadual: 0017675140028

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA MINISTRO ALKIMIM, 767 - JOAO AGUIAR - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 22.679.153/0001-40

Nome Fantasia: PMSF

Inscrição Municipal: 0170

Email: tributos@saofrancisco.mg.gov.br

Fone/Fax: (38) 99231-0044

Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA MONTES CLAROS, 243 - CENTRO - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Item

	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, PALCO 08MTX06MT, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 08 SANITARIOS QUÍMICOS, PLACAS DE FECHAMENTO E GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, DE ACORDO COM A LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012, CONFORME EMPENHO 8058/2024 EMITIDO EM 28/06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 110/2022 MODALIDADE 34 E ORDEM DE COMPRA 233886.	1,00	20.920,00	20920,00

#### Total

1,00

20.920,00

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 20.920,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	20.920,00	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		418,40	418,40	20.501,60	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saofrancisco.mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei complementar nº 11/2005 e no Decreto nº 035 de 14 de Setembro de 2023

O ISS desta NFeS será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFeS.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: DENILSON GONÇALVES DOS REIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



### RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS

PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO Nº:	CONTRATO Nº/DATA
110/2022	034/2022	-	080/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PERÍODO TRABALHADO:	
-		13 E 14/07/2024	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS		
CREDOR	CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 13.588.913/0001-12
DIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/LOCAL DE TRABALHO	UNID.	VALOR DO SERVIÇO
13 E 14/07/2024	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	2.300,00
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE PALCO 06X06M	DIÁRIA	2.500,00
13 E 14/07/2024	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	3.000,00
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS	DIÁRIA	2.200,00
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO	METRO	24,00
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE GRADIL	METRO	20,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$20.920,00</b>

13 - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DE CADA PARTICIPAÇÃO:



**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, REALIZADA DE NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, NO Povoado de Vila do Morro.

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas condições.

  
Adalberto Alves de Jesus

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  
ASSINATURA (CARIMBO)

Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.

ORDENADOR DA DESPESA:  
ASSINATURA (CARIMBO)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos  
Rua Montes Claros, 243 - Centro  
São Francisco - MG - 39300000



Código QR



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 16/07/2024 - 16:17 hs

Período de Competência: 07/2024

Município de Prestação: São Francisco - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.588.913/0001-12

Nome Fantasia: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES

Inscrição Municipal: 14711

Email: CONTATOCHIROPIMENTA@GMAIL.COM

Fone/Fax: (38) 99915-3148

Inscrição Estadual: 0017675140028

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA MINISTRO ALKIMIM, 767 - JOAO AGUIAR - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 22.679.153/0001-40

Nome Fantasia: PMSF

Inscrição Municipal: 0170

Email: tributos@saofrancisco.mg.gov.br

Fone/Fax: (38) 99231-0044

Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA MONTES CLAROS, 243 - CENTRO - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA DE 120 KVA TENSÃO 1,00 110, 220, 380, 440, SILENCIADOR, COM TRANSPORTE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012, CONFORME EMPENHO 8059/2024 EMITIDO EM 28/06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 35/2024 MODALIDADE 4 E ORDEM DE COMPRA 233887.	1,00	7.600,00	7.600,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>7.600,00</b>	

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 7.600,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	7.600,00	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		152,00	152,00	7.448,00	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saofrancisco.mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei complementar nº 11/2005 e no Decreto nº 035 de 14 de Setembro de 2023

O ISS desta NFeS será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFeS.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: DENILSON GONÇALVES DOS REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



## RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS

**13 - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DE CADA PARTICIPAÇÃO:**



**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, REALIZADA DE NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, NO Povoado de Vila do Morro.

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas condições.

  
Adalberto Alves de Jesus  
Liquidante

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  
ASSINATURA (CARIMBO)

Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.

**ORDENADOR DA DESPESA:  
ASSINATURA (CARIMBO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos  
Rua Montes Claros, 243 - Centro  
São Francisco - MG - 39300000



Nota: 2024000

00000337

Código Verificação  
**0CA6AFA4A**

Código QR



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 16/07/2024 - 16:25 hs

Período de Competência: 07/2024

Município de Prestação: São Francisco - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.588.913/0001-12

Nome Fantasia: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES

Inscrição Municipal: 14711

Email: CONTATOCHIROPIMENTA@GMAIL.COM

Fone/Fax: (38) 99915-3148

Inscrição Estadual: 0017675140028

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA MINISTRO ALKIMIM, 767 - JOAO AGUIAR - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 22.679.153/0001-40

Nome Fantasia: PMSF

Inscrição Municipal: 0170

Email: tributos@saofrancisco.mg.gov.br

Fone/Fax: (38) 99231-0044

Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA MONTES CLAROS, 243 - CENTRO - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 30 E 1,00 ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO P 50, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, DURANTE A TRADICIONAL XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012, CONFORME EMPENHO 8060/2024 EMITIDO EM 28/06/2024, PROCESSO LICITÓRIO 35/2024 MODALIDADE 4 E ORDEM DE COMPRA 233888.	1,00	4.280,00	4280,00

Total

1,00

4.280,00

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 4.280,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	4.280,00	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		85,60	85,60	4.194,40	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saofrancisco-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei complementar nº 11/2005 e no Decreto nº 035 de 14 de Setembro de 2023.

O ISS desta NFeS será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFeS.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: DENILSON GONÇALVES DOS REIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



### RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS

PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO Nº:	CONTRATO Nº/DATA		
035/2024	PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024	-	-		
VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PERÍODO TRABALHADO:			
-		13 E 14/07/2024			
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS				
CREDOR	CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 13.588.913/0001-12		
DIAS	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO/LOCAL DE TRABALHO	UNID.	VALOR DO SERVIÇO	QUANTIDADE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO Q-30	METRO	20,00	107	2.140,00
13 E 14/07/2024	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS TRELIÇADO Q-50	METRO	20,00	107	2140,00
				TOTAL:	R\$4.280,00

13 - REGISTRO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DE CADA PARTICIPAÇÃO:



**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO XVIII FESTA DO CARRO DE BOI DE VILA DO MORRO, REALIZADA DE NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024, NO POVOADO DE VILA DO MORRO.

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas

condições.

Adolberto Abreu de Jesus  
Liquidante

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  
ASSINATURA (CARIMBO)

Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.

ORDENADOR DA DESPESA:  
ASSINATURA (CARIMBO)

São Francisco, 27 de novembro de 2025.



Ao Controle Interno,

Em resposta ao RAD 60/2025, informamos que:

A nota de empenho 6332/2024 foi anulada devido erro no valor dos itens. O empenho 6332/2024 foi substituído pelo empenho 6408/2024, que foi liquidado com a nota fiscal 202400000000257 e pago no dia 07/06/2025.

Os empenhos 3372/2024 e 3373/2024 foram anulados a pedido da Secretaria de Cultura, tendo em vista que os mesmos não foram utilizados para o evento, conforme Ofício 53/24.

Os Empenhos 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024 foram cancelados a pedido da Secretaria, uma vez que a vigência do contrato encerrou em 31/12/24 e da necessidade de encerramento do exercício financeiro.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rafael Guimarães Vieira  
Contador

Rafael Guimarães Vieira  
Contador  
CRC-MG 081015/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RUA MONTES CLAROS,243  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Recurso** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**Reduzido** : 4707  
**Lição** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 029400  
 DATA DE EMISSÃO : 27/03/2024  
 EMPENHO : 3373/2024

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Município** : SÃO FRANCISCO - CEP : 39300000  
**Banco/Ag./Conta** : 004 / 260-4 / 4177-7

SEQ. EMP. N° 151231	Valor Empenhado 2.850,00
Valor Orçado 800.000,00	Saldo Anterior 718.342,13
Valor Anulado 2.850,00	Saldo Atual 721.192,13

SEQ.	QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	28050	<b>3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens</b> SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO	DIARIA	950,00	2.850,00
MOTIVO : CONFORME OFICIO 053/2024						
DESTINO :						<b>TOTAL</b> 2.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RUA MONTES CLAROS,243  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 029399  
DATA DE EMISSÃO : 27/03/2024  
EMPENHÓ : 3372/2024



Órgão : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Unidade : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Subfunção : 695 - TURISMO  
Programa : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
Proj/Ativ : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Reduzido : 4707  
Licitação : PREGAO ELETRONICO

Dados do Credor:  
Nº Credor : 6760 CNPJ : 13.588.913/0001-12  
Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO - CEP : 39300000  
Banco/Ag./Conta : 004 / 260-4 / 4177-7

SEQ. EMP. N° 151230	Valor Empenhado
	37.620,00
Valor Orçado	Saldo Anterior
800.000,00	680.722,13
Valor Anulado	Saldo Atual
37.620,00	718.342,13

SEQ.	QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	28034	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens			
2	3	28042	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA	DIARIA	2.300,00	6.900,00
3	3	28043	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	DIARIA	2.200,00	6.600,00
4	3	28048	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	DIARIA	1.100,00	3.300,00
5	120	28056	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE,	DIARIA	2.890,00	8.670,00
6	90	28057	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	DIARIA	24,00	2.880,00
7	3	28058	LOCAÇÃO DE GRADIL GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS	DIARIA	20,00	1.800,00
			TELÃO DE 205 POL MEDINDO 4,00 X 5,00 METROS MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30.	DIARIA	2.490,00	7.470,00

MOTIVO :  
CONFORME OFICIO053/2024

DESTINO :

TOTAL 37.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Avenida Montes Claros, 243- Centro - CEP: 39300-000 - CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40



São Francisco, 27 de Março de 2024.

**Ofício nº. 053/2024**

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Laer e Juventude  
Para: Setor de Contabilidade  
Assunto: *Solicitação (FAZ)*

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, Informar a V.Sa. ANULAÇÃO dos empenhos 3372 e 3373, da empresa CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, nos valores R\$37.620,00 e R\$2.850,00, respectivamente, tendo em vista que os mesmos não foram utilizados para o evento em questão.

Certo de contar com a sempre valorosa contribuição de V.Sa., antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jardson dos Santos Guedes  
Secretário Mun. de Cultura Pat.  
Turismo e Esporte Lazer  
Cultural, Turismo e Juventude

**JARDSON DOS SANTOS GUEDES**

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural,  
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RUA MONTES CLAROS,243  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

Órgão : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Unidade : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Subfunção: 695 - TURISMO  
Programa : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
Proj/Ativ : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Reduzido : 4707  
Licitação : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE ANULAÇÃO N°: 029781  
DATA DE EMISSÃO : 29/05/2024  
EMPENHOS : 6332/2024

Dados do Credor:  
Nº Credor : 6760 CNPJ : 13.588.913/0001-12  
Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Município : SÃO FRANCISCO - CEP : 39300000  
Banco/Ag./Conta : 004 / 260-4 / 4177-7

SEQ. EMP. N° 154417	Valor Empenhado	31.920,00
Valor Orçado	Saldo Anterior	30.123,63
Valor Anulado	Saldo Atual	62.043,63

SEQ.	QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<b>3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens</b>			
1	3	28037	ILUMINAÇÃO PEQUENA ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABOLICOS, 08 PAR LED DE 3,0	DIARIA	1.500,00	4.500,00
2	3	28042	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO, Q50	DIARIA	2.200,00	6.600,00
3	3	28043	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	DIARIA	1.100,00	3.300,00
4	3	28045	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE	DIARIA	2.490,00	7.470,00
5	3	28050	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO	DIARIA	950,00	2.850,00
	300	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	DIARIA	24,00	7.200,00
<i>6408   24</i>						
MOTIVO : SOLICITACAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ATRAVES DE OFICIO N.º: 110/2024. ERRO COM ITENS, VALORES A MENOR.						
DESTINO :						
						TOTAL
						31.920,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Avenida Montes Claros, 243- Centro - CEP: 39300-000 - CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40



São Francisco, 06 de Junho de 2024

## Ofício nº. 110/2024

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: *Solicitação (FAZ)*

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, Informar a V.Sa. ANULAÇÃO do empenho 6332, em nome de CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais), tendo em vista que o mesmo foi feito com alguns itens errado e com valores a menor.

Certo de contar com a sempre valorosa contribuição de V.Sa., antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Lincoln Vieira de Souza  
Secretário Municipal de Cultura,  
Patrimônio Cultural, Turismo,  
Esporte, Lazer e Juventude  
**LINCOLN VIEIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural,  
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS, 243  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Recurso** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4707  
**Processo** : 110/2022 **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023 **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

NOTA DE EMPENHO N°: 6332

DATA DE EMISSÃO : 29/05/2024

TIPO : ORDINARIO



Dados do Credor:

**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 154417

AUTORIZAÇÃO N° 164097 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	286.866,13
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	31.920,00	Saldo Atual	254.946,13
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	28037	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens ILUMINAÇÃO PEQUENA ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES PARABOLICOS, 08 PAR LED DE 3,0	1.500,00	4.500,00
3	28042	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	2.200,00	6.600,00
3	28043	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	1.100,00	3.300,00
3	28045	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE	2.490,00	7.470,00
3	28050	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO	950,00	2.850,00
300	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	24,00	7.200,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.				
DESTINO :				TOTAL
				31.920,00

EMPENHO 06332 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTADOR
LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Rafael GOMES GUIMARÃES MEIRELLES 015/O-8 081015/O-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.90.39.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**CO** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**Processo** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Tipo Compra** : 110/2022  
**Reduzido:** 4707  
**PREGAO ELETRONICO**

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA  
ORDEM DE PAGAMENTO N° 228508  
LIQUIDAÇÃO N°: 6408 / 1

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 6760 **CNPJ**: 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Banco/Ag./Conta** : 004 / 260-4 / 4177-7 - C/C  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915 3148

Empenho N° 6408/2024 **Valor do Empenho** 37.740,00

## Dados do Pagamento

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 494  
CONTA: 4804 - BB 7877-8 ISS  
MOVIMENTO: 329860  
TIPO/ N° DOCUMENTO: DEB  
DATA DO PAGAMENTO: 07/06/2024

**VALOR PAGO**  
37.740,00 **VALOR ESTORNADO**  
0,00

## OBSERVAÇÕES :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES

## Dados das Retenções

COD.	Descrição	VALOR	
3	ISSQN	754,80	
<b>VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:</b>			754,80
<b>VALOR LÍQUIDO DA DESPESA:</b>			<b>36.985,20</b>

EMPENHOS 6408/2024

TESOUREIRO

LILIAN NOBRE DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
RUA MONTES CLAROS  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

Órgão : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Unidade : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
Subfunção : 695 - TURISMO  
Proj/Ativ : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
Elemento : 3.3.90.39.00  
Recurso : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CO : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Processo : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
Tipo Compra : PREGAO ELETRONICO

Reduzido: 4707

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°: 6408 / 1  
ORDEM DE PAGAMENTO N°: 228508  
DATA DE EMISSÃO : 06/06/2024

Dados do Credor:  
Nº Credor : 6760 CNPJ: 13.588.913/0001-12  
Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
Banco/Ag./Conta : 004 / 260-4 / 4177-7 - C/C  
Município : SÃO FRANCISCO-MG CEP: 39300000  
Endereço : CESÁRIO ALVIM  
Bairro : CENTRO  
Número : 1261 Telefone : 38 99915 3148

Empenho N° 6408/2024 Valor do Empenho 37.740,00

Especificação da Despesa

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO
339039200000	Festividades e Homenagens	37.740,00	0,00
NOTA FISCAL N°:257	SÉRIE: S/N	37.740,00	0,00
CHAVE DE ACESSO:2088D5E05	EMITIDA EM: 06/06/2024 VENCIMENTO: 06/06/2024		
		VALOR TOTAL	37.740,00
		SALDO ANTERIOR	37.740,00
		OUTRAS ORDENS	0,00
		VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES

Dados das Retenções

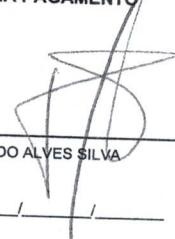
COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
3	ISSQN	754,80	
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:			754,80
VALOR LÍQUIDO DA DESPESA:			36.985,20

EMPENHOS 6408/2024 ORDINÁRIO

LIQUIDANTE

  
Adalberto Alves de Jesus  
Assinatura / CARIMBO  
Liquidante  
EM 06/06/2024

ORDENA PAGAMENTO

  
RONALDO ALVES SILVA

EM / /

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA MONTES CLAROS, 243  
SAO FRANCISCO  
03836311617

22.679.153/0001-40

NOTA DE EMPENHO N°:

6408

29/05/2024

DATA DE EMISSÃO :

TIPO :

ORDINÁRIO



**Órgão** : 05 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Unidade** : 01 - SEC.CULTURA, PAT.CULT.TUR. ESP.LAZER JUV  
**Função** : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS  
**Subfunção** : 695 - TURISMO  
**Programa** : 7003 - ATENDIMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Proj/Ativ** : 6706 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Valor** : 15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**CO** : 0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO  
**Reduzido** : 4707  
**Processo** : 110/2022 **Nº da Modalidade** : 34/2022  
**Contrato** : 80/2023 **Código Contrato** : 1285  
**Tipo de Compra** : PREGAO ELETRONICO

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor** : 6760 **CNPJ** : 13.588.913/0001-12  
**Nome** : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
**Município** : SÃO FRANCISCO-MG **CEP** : 39300000  
**Endereço** : CESÁRIO ALVIM  
**Bairro** : CENTRO  
**Número** : 1261 **Telefone** : 38 99915 3148

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 154495  
**AUTORIZAÇÃO N°** 164184 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado	800.000,00	Saldo Anterior	40.602,63
Valor Empenhado	37.740,00	Saldo Atual	2.862,63

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	28036	3.3.9.0.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE ILUMINACAO COM 12 REFLETORES. PARABOLICOS TIPO	1.500,00	4.500,00
3	28042	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50	2.200,00	6.600,00
3	28043	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M,	1.100,00	3.300,00
3	28045	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE	2.490,00	7.470,00
3	28048	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTO,	2.890,00	8.670,00
300	28056	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS.	24,00	7.200,00

**RESUMO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO

**DESTINO:** Esporte Lazer e Juventude  
SECTUR

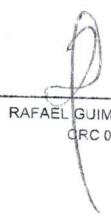
<b>TOTAL</b>	37.740,00
--------------	-----------

EMPENHO 06408 / 2024 ORDINÁRIO

ORDENADOR

CONTADOR

  
 LINCOLN VIEIRA DE SOUZA  
 Secretário Municipal de Cultura,  
 Patrimônio Cultural, Turismo,  
 Esporte, Lazer e Juventude

  
 RAFAEL GUIMARAES VIEIRA  
 CRC 081015/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
 RUA MONTES CLAROS,243  
 CNPJ:22.679.153/0001-40  
 FONE: 03836311617  
 www.saofrancisco.mg.gov.br  
 0

**ORDEM DE COMPRA N°**

230947

29/05/2024

01

DEPTO. ORIGEM : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS.

DEPTO. DESTINO : 33 - S.MUN.T.CULT.ESP.L P. HIS.

TIPO DA COMPRA: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO DE COMPRA N° 230947

PROCESO LICITÓRIO: 110/2022 MODALIDADE: 34

Dados do Fornecedor

Nome : CHEIRO DE PIMENTA PROD. E EVENTOS LTDA  
 Endereço : CESÁRIO ALVIM  
 Município : SÃO FRANCISCO-MG  
 Contato :

E-mail : souzaesantosltda@yahoo.com.br

Numcgm: 6760

CNPJ : 13588913000112

Número : 1261

Complemento: CAIXA POSTAL 05

Bairro : CENTRO

CEP : 39300000

Telefone: 38 99915 3148

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO: SECTUR

OBSERVAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

Empenho: 6408/2024

Data da Emissão do Empenho: 29/05/2024

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28036	3	DIARIA	ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE ILUMINACAO COM 12 REFLETORES. PARABOLICOS TIPO LAMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 12 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATS RGB, 01 MAQUINA GERADORA DE FUMACA, 01 VENTILADOR, 02 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 24 CANAIS DE DIMERS, CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERACAO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) Marca:	1.500,00	4.500,00
28042	3	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 06 MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 0,80 M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M <sup>2</sup> , COBERTURA EM LONA , AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 5M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 06 M DO CHÃO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) Marca:	2.200,00	6.600,00
28043	3	DIARIA	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q - 50 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M, COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO – GRID DE ILUMINAÇÃO TIPO TRAVE Q50, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LEX 6M DE ALTURA X 10M DE COMPRIMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) Marca:	1.100,00	3.300,00
28045	3	DIARIA	GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180 KVA, SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E	2.490,00	7.470,00

Item	Quant.	Unid.	Material/Serviço	Unitário	Total
28048	3	DIARIA	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE, 1.1 – SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R); SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB -WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTE SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB -GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KWH, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS – 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000WATTS RMS, COM CARGA DE 2KWH, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS – 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS -ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KWH, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 – SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3 – M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISIONAIS. PARA ATENDER RIDER DAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)</p> <p>Marca:</p>	2.890,00	8.670,00
28056	300	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO PARA EVENTO, COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. ALTURA X LARGURA, EM METALON (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).</p> <p>Marca:</p>	24,00	7.200,00
<b>Total Geral:</b>					<b>37.740,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos

Rua Montes Claros, 243 - Centro  
São Francisco - MG - 39300000

Nota: 2024000  
00000257

Código Verificação  
2088D5E05

Código QR



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 06/06/2024 - 14:39 hs

Período de Competência: 06/2024

Município de Prestação: São Francisco - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.588.913/0001-12

Nome Fantasia: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇOES

Inscrição Municipal: 14711

Email: CONTATOCHIROPIMENTA@GMAIL.COM

Fone/Fax: (38) 99915-3148

Inscrição Estadual: 0017675140028

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA MINISTRO ALKIMIM, 767 - JOAO AGUIAR - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 22.679.153/0001-40

Nome Fantasia: PMSF

Inscrição Municipal: 0170

E-mail: tributos@saofrancisco.mg.gov.br

Fone/Fax: (38) 99231-0044

Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA MONTES CLAROS, 243 - CENTRO - CEP: 39.300-000 - São Francisco - MG

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, PARA A TRADICIONAL FESTA DO LEITE DE LAGOA GRANDE, CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 23097, EMPENHO Nº 6408/2024, PROCESSO LICITÓRIO Nº 110/2022, MODALIDADE 34.	1,00	37.740,00	37740,00
<b>Total</b>		<b>1,00</b>	<b>37.740,00</b>

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 37.740,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00	37.740,00		2,00000
					Valor Líquido (R\$)
				754,80	36.985,20

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://saofrancisco-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei complementar nº 11/2005 e no Decreto nº 035 de 14 de Setembro de 2023

O ISS desta NFeS será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFeS.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: DENILSON GONÇALVES DOS REIS

Certificamos que o serviço constante deste documento  
foi prestado e se encontra em perfeitas condições.

São Francisco/MG

06/06/2024

NOME:

Adalberto Alves de Jesus

ASSINATURA

  
Adalberto Alves de Jesus  
Liquidante

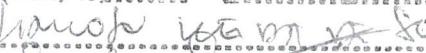
IDENTIDADE

Certificamos que o serviço constante deste documento  
foi prestado e se encontra em perfeitas condições.

São Francisco/MG

06/06/2024

NOME:

  
Lincoln Vieira de Souza

ASSINATURA

  
Lincoln Vieira de Souza  
Secretário Municipal de Cultura,  
Patrimônio Cultural, Turismo,  
Esporte, Lazer e Juventude

IDENTIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
 Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.



**RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇO – RPS**

PROCESSO:	MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO Nº:	CONTRATO Nº/DATA		
110/2022	034/2022	-	080/2023		
VIGÊNCIA DO CONTRATO:		PERÍODO TRABALHADO:			
		24 A 26/05/2024			
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS				
CREDOR	CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 13.588.913/0001-12		
DIAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/LOCAL DE TRABALHO	UNID.	VALOR DO SERVIÇO	QUANTIDADE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
24 A 26/05/2024	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 12 EFLETORES	DIÁRIA	1.500,00	03	4.500,00
24 A 26/05/2024	LOCAÇÃO PALCO 6X6	DIÁRIA	2.200,00	03	6.600,00
24 A 26/05/2024	LOCAÇÃO DE GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	DIÁRIA	1.100,00	03	3.300,00
24 A 26/05/2024	GRUPO MOTOGERADOR 180KVA	DIÁRIA	2.490,00	03	7.470,00
24 A 26/05/2024	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIA	2.890,00	03	8.670,00
24 A 26/05/2024	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO	UNID.	24	300	7.200,00
					<b>TOTAL: 37.740,00</b>
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO E OUTROS, ILUMINAÇÃO FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DENOMINADA 6ª FESTA DO LEITE NO DIA 24 A 26 DE MAIO DE 2024, PREVISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME LEI 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017 ALTERADA PARA LEI 3422 DE 27 DE MARÇO DE 2023. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.</p>					
<p>Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que o serviço acima discriminado foi executado e se encontram em perfeitas condições.</p> <p><i>[Assinatura]</i>  <b>Adalberto Alves de Jesus</b>  <small>Liquidante</small></p> <p>RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:    ASSINATURA (CARIMBO)</p>			<p>Declaro que os serviços foram conferidos e monitorados por esta secretaria.</p> <p><i>[Assinatura]</i>  <b>João Vieira de Souza</b>  <small>ORDENADOR DA DESPESA, Prefeitura Municipal de São Francisco, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</small></p>		
<p>Declaro sob as penas da lei que, efetivamente executei os serviços discriminados acima.</p>					
<p>NOME E ASSINATURA DO CONTRATADO: 13.588.913/0001-12  <b>CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME</b>    RUA MINISTRO ALKIMIM, 767 - JOÃO AGUIAR    CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG</p>					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.588.913/0001-12**Razão Social:** CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA MINISTRO ALKIMIN 767 / JOAO AGUIAR / SAO FRANCISCO / MG / 39300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2024 a 14/06/2024**Certificação Número:** 2024051604131823978403

Informação obtida em 24/05/2024 10:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.588.913/0001-12

Certidão nº: 36239823/2024

Expedição: 24/05/2024, às 10:51:24

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.588.913/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.588.913/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:14:30 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

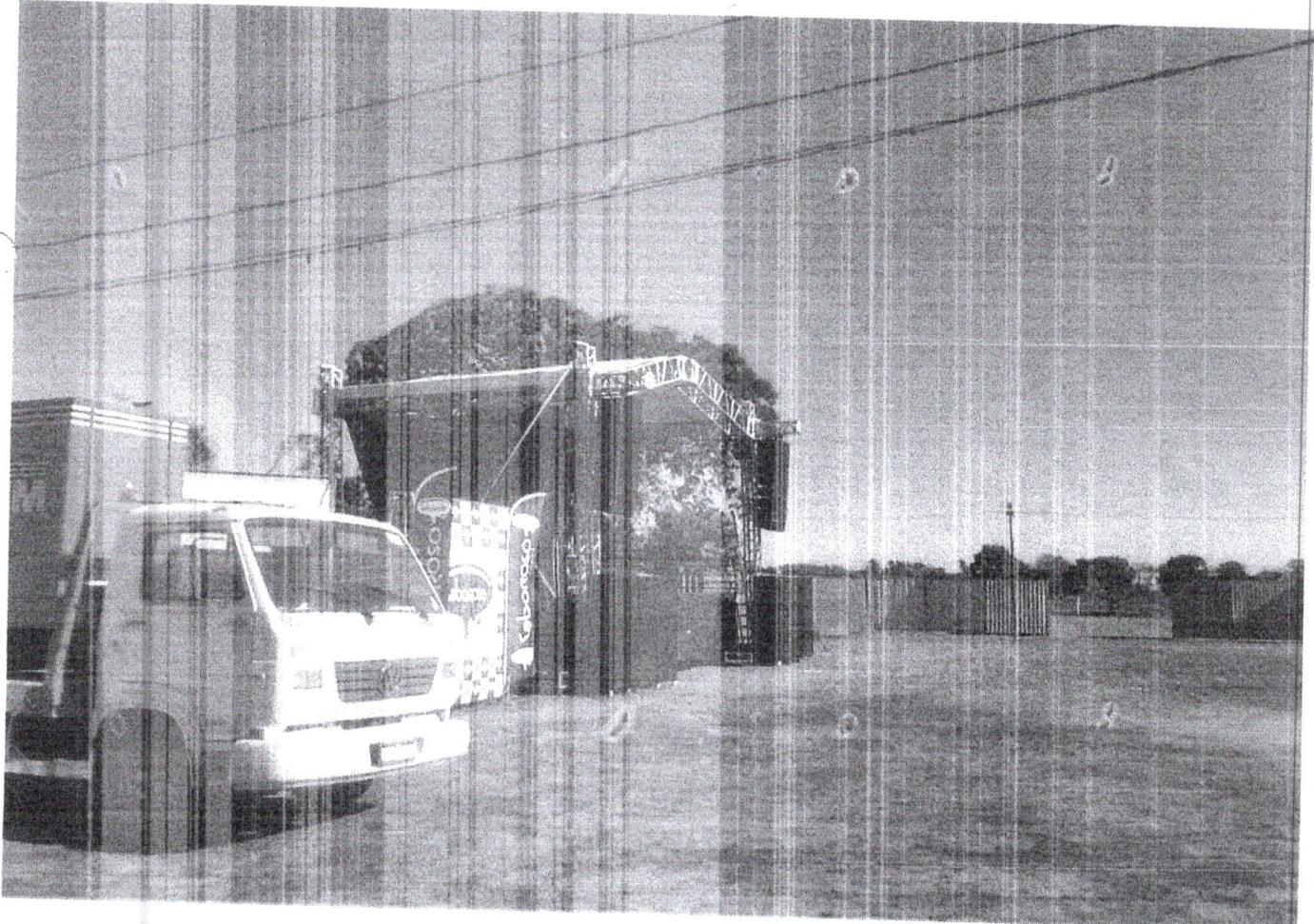
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **07D7.5B0B.0090.2520**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fonte: Lobo

PREFEITURA  
• 2268  
• 22/10/2001-10





## Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.24.26  
0494400494 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: P MUN SAO FRANCISCO ISS  
AGENCIA: 0494-4 CONTA: 7.877-8

=====  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : P MUN SAO FRANCISCO ISS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3376-6 - SAO FRANCISCO DAS PEDRAS MG  
CONTA: 1.460-3

FAVORECIDO: CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENT  
CPF/CNPJ: 13.588.913/0001-12

VALOR: R\$ 36.985,20  
DEBITO EM: 07/06/2024

=====  
DOCUMENTO: 060701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.8E9.C14.D0E.94F.F2A



7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO N.º:** 2912/2025

**INTERESSADA:** Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda. (CNPJ: 13.588.913/0001-12)

**ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida por Serviços Prestados ao Município de São Francisco no Exercício de 2024.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico referente ao processo administrativo n.º 2912/2025, que versa sobre o reconhecimento de dívida pleiteado pela empresa Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda. em face do Município de São Francisco. A empresa requer o reconhecimento de dívida no importe total de R\$ 134.170,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta reais) por serviços que alega ter prestado ao Município no ano de 2024, apresentando notas de empenho, ordens de serviço e procedimentos de contratação de shows.

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento da dívida, exceto quanto ao pagamento de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente à contratação da Banda Cheiro de Pimenta para evento no povoado de Santana de Minas em 25/07/2024.

O Controle Interno do Município, em manifestação datada de 26 de novembro de 2025, analisou o processo, apontando que diversos empenhos (nº 3372/2024, 3373/2024, 6332/2024, 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024) e ordens de compra correlatas foram emitidos e posteriormente anulados. Sugeriu a juntada de notas fiscais, relatórios de monitoramento, acervo fotográfico, justificativas contábeis para as anulações e manifestação da Secretaria de Administração e Finanças sobre a fonte de recurso e o pagamento da despesa. Adicionalmente, ressaltou que a contratação da "Banda Cheiro de Pimenta" (R\$ 28.000,00) não foi reconhecida pelo ordenador de despesas da Secretaria de Cultura por não ter sido autuada.

Em resposta ao Controle Interno, o Setor de Contabilidade informou que:

- O empenho 6332/2024 foi anulado por erro de valor e substituído pelo 6408/2024, que já foi liquidado e pago.
- Os empenhos 3372/2024 e 3373/2024 foram anulados a pedido da Secretaria de Cultura, pois não foram utilizados para o evento.
- Os empenhos **8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024** foram cancelados a pedido da Secretaria, "uma vez que a vigência do contrato encerrou em 31/12/24 e da necessidade de encerramento do exercício financeiro".

O presente parecer jurídico tem como objetivo analisar a possibilidade de reconhecimento de dívida **apenas** para os empenhos 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024, totalizando R\$ 33.780,00, conforme o entendimento do setor de contabilidade e a legislação pertinente, com a devida consideração sobre o rito para pagamento de dívidas de exercícios anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A questão central reside na possibilidade de reconhecimento e pagamento de dívidas decorrentes de serviços supostamente prestados ao Município, cujos empenhos foram cancelados por razões administrativas relacionadas ao encerramento do exercício financeiro, e não por falha na prestação do serviço ou por sua não realização.

### II.1. Da Lei nº 14.133/2021 e dos Princípios da Administração Pública

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), embora não aborde diretamente o reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, rege a contratação pública com base em princípios como a eficiência, a eficácia, a economicidade e a boa-fé. A Administração Pública deve pautar-se pela legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o Art. 37 da Constituição Federal. Esses princípios implicam que a Administração não pode se beneficiar de serviços prestados por terceiros sem a devida contraprestação, sob pena de enriquecimento ilícito.

### II.2. Da Vedaçāo ao Enriqucimento Sem Causa (Art. 884 do Código Civil)

O Código Civil, em seu Art. 884, estabelece que "Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários". Este princípio é amplamente aplicável ao direito público, vedando que a Administração se locuplete de serviços ou bens que lhe foram entregues, independentemente de eventuais falhas formais no processo administrativo.

No caso em análise, o Setor de Contabilidade justificou o cancelamento dos empenhos 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024 pela "vigência do contrato que encerrou e da necessidade de encerramento do exercício financeiro". Essa justificativa não implica a não realização dos serviços, mas sim uma impossibilidade orçamentária ou administrativa de prosseguir com o pagamento dentro do exercício fiscal. Se os serviços efetivamente foram prestados, a anulação do empenho por essa razão não exime o Município da obrigação de pagar pelo que recebeu, sob pena de enriquecimento sem causa.

### II.3. Da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

A jurisprudência pátria, em especial do Superior Tribunal de Justiça, é uníssona em reconhecer o direito do contratado à indenização pelos serviços efetivamente prestados à Administração Pública, mesmo na existência de irregularidades formais ou ausência de contrato, para evitar o locupletamento ilícito do ente público.

Nesse sentido, destaca-se o precedente:

**ADMINISTRATIVO. CONTRATO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROVA. PRETENSÃO DE REEXAME. SÚMULA 7/STJ. OBRIGAÇÃO DO ENTE PÚBLICO EFETUAR O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. VEDAÇÃO AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO.** 1. Não há como afastar a incidência da Súmula 7/STJ, porquanto para aferir a ausência dos requisitos legais a aplicação do inciso VI, § 1º, do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, é necessário exceder os fundamentos colacionados no acórdão vergastado, por demandar incursão no contexto fático-probatório dos autos, defeso em recurso especial. 2. Nos termos da jurisprudência desta Corte, eventual irregularidade contratual não deixa o município isento da obrigação de indenizar o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**contratado por serviços efetivamente prestados, sob pena de significar confisco ou locupletamento ilícito.** Agravo regimental improvido. (STJ - AgRg no REsp: 1235085 RJ 2011/0025563-0, Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 17/03/2011, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/03/2011).

Autores renomados como Celso Antônio Bandeira de Mello e Marçal Justen Filho também corroboraram essa tese, defendendo que a Administração deve indenizar serviços prestados sem contrato adequado para evitar enriquecimento sem causa do erário. O fundamento é que o poder público não pode se valer de suas próprias falhas formais para deixar de honrar compromissos válidos e serviços que lhe trouxeram benefício.

### II.4. Análise Específica dos Empenhos e Valores

Conforme a manifestação contábil, os empenhos 8056/2024, 8058/2024, 8059/2024 e 8060/2024 foram cancelados em virtude do encerramento do exercício financeiro de 2024. Não há indicação de que os serviços a eles relacionados não foram prestados. Ao contrário, a empresa requerente alega tê-los executado. Os serviços descritos nos empenhos são:

- **Empenho 8056/2024:** R\$ 980,00 (Locação de banheiros químicos para a XVIII Festa do Carro de Boi).
- **Empenho 8058/2024:** R\$ 20.920,00 (Iluminação de grande porte, locação de palco, equipamento sonoro, 08 sanitários químicos, placas de fechamento e gradil de contenção para a XVIII Festa do Carro de Boi).
- **Empenho 8059/2024:** R\$ 7.600,00 (Locação de gerador de energia para a XVIII Festa do Carro de Boi).
- **Empenho 8060/2024:** R\$ 4.280,00 (Locação de estrutura Box Truss treliçado para a XVIII Festa do Carro de Boi).

A soma desses valores totaliza **R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais).**

Quanto ao valor de R\$ 28.000,00, referente à contratação da "Banda Cheiro de Pimenta", a Secretaria de Cultura e o Controle Interno não reconhecem a dívida por falta de formalização do processo ("não chegou a ser autuado"). Não havendo comprovação de que o procedimento de contratação foi sequer iniciado formalmente para este item específico, e seguindo a orientação para focar apenas nos empenhos supracitados, este valor deve ser excluído do presente reconhecimento de dívida.

### II.5. Da Necessidade de Remessa à Câmara Municipal

Apesar de a dívida se referir a serviços prestados no exercício financeiro de 2024, o reconhecimento e processamento do pagamento ocorrem em 2025. Nesses casos, a despesa deve ser considerada como Dívida de Exercícios Anteriores (DEA) ou "restos a pagar não processados", cuja regularização, de acordo com as normas de finanças públicas, exige a prévia autorização legislativa. Portanto, **há necessidade de envio deste processo à Câmara Municipal para apreciação e autorização**, a fim de que o pagamento possa ser devidamente processado dentro das diretrizes orçamentárias e financeiras vigentes e em conformidade com a legislação específica do Município para casos de dívidas de exercícios anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### III. CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e em consonância com a manifestação do Setor de Contabilidade, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, este órgão jurídico **OPINA** favoravelmente pelo reconhecimento da dívida em favor da empresa Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda., referente aos serviços supostamente prestados em 2024 e vinculados aos empenhos a seguir:

- **Empenho 8056/2024:** R\$ 980,00
- **Empenho 8058/2024:** R\$ 20.920,00
- **Empenho 8059/2024:** R\$ 7.600,00
- **Empenho 8060/2024:** R\$ 4.280,00

Totalizando o montante de **R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais)**.

**Para a regularização da dívida e a efetiva liquidação e pagamento, é imprescindível que o presente processo seja submetido à apreciação e autorização da Câmara Municipal, dado o seu enquadramento como Dívida de Exercícios Anteriores ou Restos a Pagar não processados.**

É o parecer.

São Francisco, 04 de dezembro de 2025.

**Carlos Pereira de Carvalho Júnior**  
Procurador Municipal – OAB/MG 150.401



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631-1368

### PROJETO DE LEI Nº 110/2025

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer e pagar dívida de exercícios anteriores referente ao fornecimento de peças e serviços para veículo oficial.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer, liquidar e pagar a dívida de exercícios anteriores à empresa Elcio Eletrônica e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44053443/0001-16, referente ao fornecimento de peças e serviços de manutenção para o veículo oficial caminhão, placa OXB-2223.

**Art. 2º.** O valor da dívida a ser reconhecida e paga nos termos desta Lei é de R\$ 66.760,14 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta Reais e quatorze centavos), correspondente ao valor principal dos serviços e bens efetivamente prestados.

**Parágrafo único.** O valor previsto no caput deste artigo não incluirá juros, multas ou qualquer outro encargo moratório, considerando a natureza excepcional do reconhecimento da dívida sem prévia cobertura contratual formal direta.

**Art. 3º.** A despesa decorrente da execução desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria, a ser suplementada, se necessário, observadas as normas da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** O reconhecimento e pagamento da dívida de que trata esta Lei dar-se-á mediante processo administrativo específico, instruído com a documentação comprobatória da efetiva prestação dos serviços e fornecimento dos bens, bem como o parecer jurídico favorável e a devida autorização da autoridade competente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 22 de dezembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

### **PROJETO DE LEI 111/2025**

**Autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargos, bens imóveis do seu acervo patrimonial à Mitra Diocesana de Januária para implantação de um Seminário Propedêutico e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, à Mitra Diocesana de Januária, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30, uma área de 5.550 m<sup>2</sup> ( cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados ) pertencente ao seu acervo patrimonial, situado na Rua “A”, Quadra 27, no Prolongamento do Bairro Sagrada Família, registrado sob registro nº 01 e Av. 82, matrícula nº 14.369, Ficha nº 6.083, Livro 2/Rg, respectivamente em 16.09.2004 e 08.09.2025, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco/MG, destinado exclusivamente à construção de Seminário Propedêutico.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta Lei ficará sujeita às seguintes condições:

I. Utilização do imóvel para fins de construção de um Seminário Propedêutico, sendo vedada a construção de outro empreendimento que não seja vinculado a esta finalidade;

II. A Donatária deverá cumprir com a destinação de implantação de um Seminário Propedêutico, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da vigência desta Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Av. Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

III. A Donatária não poderá ceder, a qualquer título, o todo ou parte do imóvel (terreno) para terceiros, a fim de que se cumpra a sua destinação.

IV. Possibilidade de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, precedida de prévia notificação administrativa, caso a Donatária descumpra qualquer das condições acima, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas.

**Art. 3º.** Cumprida a finalidade da doação pela Donatária, o imóvel passará a integrar, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, o patrimônio da mesma.

**Art.4º.** A escritura pública de doação deverá conter cláusula expressa de inalienabilidade, impenhorabilidade e reversão em favor do Município.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, até o cumprimento do seu objeto.

**Art. 6º.** A Donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para providenciar a lavratura da escritura pública de doação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco/MG.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 22 de dezembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA  
Presidente da Câmara**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 22.679.153/0001-40

**PROCESSO Nº.  
3134/2025**

**INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE JANUARIA**

**ASSUNTO: DOAÇÃO**

**AUTUAÇÃO: 09/12/2025 Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de São Francisco autua o presente processo.**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
TELEFONE: (03) 8363 - 1161  
CNPJ: 22679153/0001-40



**PROCESSO Nº:** 1516/2025 **PROTÓCOLO GERAL:** 3134/2025  
**TITULAR:** MITRA DIOCESANA DE JANUARIA  
**CNPJ:** 21463187000130 **TELEFONE:** 36311233  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO (FAZ)  
**LOGRADOURO:** PRAÇA JANUARIA, 141  
**BAIRRO:** CENTRO  
**MUNICÍPIO:** SAO FRANCISCO  
**DATA:** 09/12/2025

#### OUTROS DADOS

SOLICITA DOAÇÃO DE TERRENO, CONFORME OFICIO EM ANEXO. FONE:9979292

#### DOCUMENTOS

#### ASSINATURAS

TIT./REQ.: *Gilberto Francisco Vazquez*  
MITRA DIOCESANA DE JANUARIA

EMISSOR:

EVA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA RAPOSO

#### ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME:

CPF/CI:





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.463.187/0001-30  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/05/1971

NOME EMPRESARIAL  
**MITRA DIOCESANA DE JANUARIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**322-0 - Organização Religiosa**

LOGRADOURO  
**R GUALBERTO DE ALMEIDA**

NÚMERO  
**216**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**39.480-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**JANUARIA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

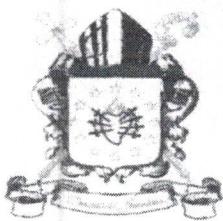
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## REQUERIMENTO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO COM ENCARGO

À Prefeitura Municipal de São Francisco – MG

**Assunto:** Requerimento de doação de imóvel público com encargo – construção de Seminário Propedêutico

**MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30, com sede na Rua Gualberto de Almeida, nº 216, Centro, Município de Januária/MG, CEP 39.480-000, neste ato representada por seu legítimo representante, **DOM DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR**, Bispo Diocesano, vem, com fundamento no artigo 19, inciso I da Constituição Federal, e nas normas administrativas que regem a alienação de bens públicos mediante autorização legislativa e encargo de interesse social, respeitosamente requerer a doação de imóvel público de propriedade deste Município, com as seguintes finalidades e condições:

### Finalidade da doação

O imóvel pleiteado será destinado exclusivamente à construção, implantação e funcionamento do **Seminário Propedêutico** da Diocese, **projeto de relevante interesse público e social**, cuja missão é:

- A formação inicial de vocacionados ao ministério religioso, promovendo atividades pedagógicas, educativas e espirituais;
- A realização de atividades comunitárias, culturais e pastorais abertas à população local, voltadas à dignidade da pessoa humana e à promoção da paz;
- O fortalecimento da atuação da Igreja Católica na região, com ações voltadas à assistência social, educação não-formal e promoção de valores morais e cívicos.

Trata-se, portanto, de empreendimento com inegável função social, educativa e comunitária, em consonância com os princípios constitucionais da colaboração entre o poder público e instituições religiosas para fins de interesse público, nos termos do artigo 19, I da Constituição da República.



R: Gualberto de Almeida, 216, Centro



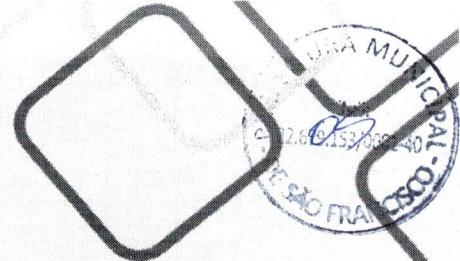
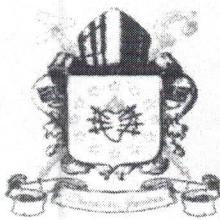
mitrajanuaria@hotmail.com



(38) 3621-1342



diocesedejanuaria.com.br



Importa destacar que a Mitra Diocesana de Januária é a pessoa jurídica civil e canônica que representa oficialmente a Igreja Católica Apostólica Romana em sua circunscrição territorial, abrangendo todas as paróquias, igrejas, capelas e estruturas eclesiás localizadas no Município de São Francisco/MG.

Assim, quaisquer atos que envolvam bens, doações ou projetos ligados às atividades da Igreja Católica neste Município, inclusive a implantação do Seminário Propedêutico, devem ser praticados em nome da Mitra, que é a titular legal do patrimônio e a entidade legitimada para representar a Igreja perante o Poder Público.

**A alienação de bens imóveis públicos por doação é possível quando:**

- houver autorização legislativa específica;
- ficar caracterizado o interesse público devidamente justificado;
- for estabelecida a doação com encargo, prevendo-se expressamente cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade.

**A Mitra Diocesana de Januária declara expressamente que:**

- Utilizará exclusivamente o imóvel para a construção e manutenção do seminário;
- Não o alienará, alugará ou cederá a terceiros;
- Aceita a inclusão de cláusula de reversão da propriedade ao Município em caso de descumprimento do encargo.

**Diante do exposto, requer-se:**

1. A doação de imóvel público localizado no território de São Francisco/MG, a ser formalmente identificado pela Municipalidade;
2. A tramitação de projeto de lei junto à Câmara Municipal, autorizando a doação com encargo;
3. A celebração de escritura pública de doação, com previsão de:



R: Gualberto de Almeida, 216, Centro



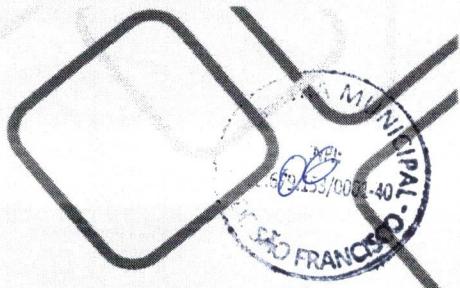
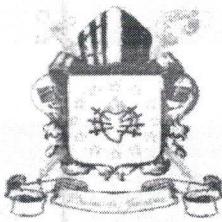
(38) 3621-1342



mitrajanuaria@hotmail.com



diocesedejanuaria.com.br



- Encargo de destinação exclusiva à construção do Seminário Propedêutico;
- Cláusula de reversão ao patrimônio municipal, em caso de descumprimento.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Francisco/MG, 03 de dezembro de 2025.

*Dom Dorival Souza Barreto Júnior*  
**DOM DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR**  
Bispo Diocesano  
**MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA**  
**CNPJ nº 21.463.187/0001-30**



R: Gualberto de Almeida, 216, Centro



[mitrajanuaria@hotmail.com](mailto:mitrajanuaria@hotmail.com)



(38) 3621-1342



[diocesedejanuaria.com.br](http://diocesedejanuaria.com.br)



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30, sediada na Rua Gualberto de Almeida, 216, centro cidade de Januária - MG, CEP 39.480-000, neste ato representada pelo Bispo Diocesano **DOM DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado.

**OUTORGADO:** ALLAN JOHNNES GUEDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 174.891, com escritório profissional situado na Praça Artur Bernardes, nº 130, Centro, Januária/MG.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, tudo em conformidade com a norma do **art. 105 da Lei 13.105/2015**, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", conferindo-lhe **únicos e específicos poderes para representar a Mitra Diocesana de Januária perante a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG**, podendo protocolar requerimentos, apresentar documentos, assinar e receber protocolos, prestar esclarecimentos, acompanhar a tramitação administrativa e praticar todos os atos necessários ao regular processamento do pedido de doação do imóvel destinado à construção do Seminário.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, (LGPD) o **OUTORGANTE** declara ter ciência da necessidade dos dados aqui coletados e dá consentimento do uso dos seus dados pelo **CONTRATADO** para a finalidade exclusiva da solução jurídica aqui pretendida, em observância ao cumprimento das regras quanto a proteção de dados, diante dos princípios da necessidade, finalidade e/ou auto determinação informativa, inclusive no tratamento de dados pessoais sensíveis, de acordo obrigação legal de coleta dos dados.

Januária/MG, 05 de dezembro de 2025.

Dom Dorival Souza Barreto Júnior  
**MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA**  
**DOM DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MITRA DIOCESANA DE JANUARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.463.187/0001-30

Certidão nº: 75444316/2025

Expedição: 05/12/2025, às 14:30:48

Validade: 03/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MITRA DIOCESANA DE JANUARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.463.187/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.463.187/0001-30

**Razão Social:** MITRA DIOCESANA DE JANUARIA

**Endereço:** RUA GUALBERTO DE ALMEIDA 216 / CENTRO / JANUARIA / MG / 39480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2025 a 20/12/2025

**Certificação Número:** 2025112108080245449565

Informação obtida em 05/12/2025 14:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MITRA DIOCESANA DE JANUARIA**  
**CNPJ: 21.463.187/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:36 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **9408.5526.BFE6.8A75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.463.187/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/05/1971
NOME EMPRESARIAL <b>MITRA DIOCESANA DE JANUARIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>			
LOGRADOURO <b>R GUALBERTO DE ALMEIDA</b>		NÚMERO <b>216</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>39.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JANUARIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **14:38:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

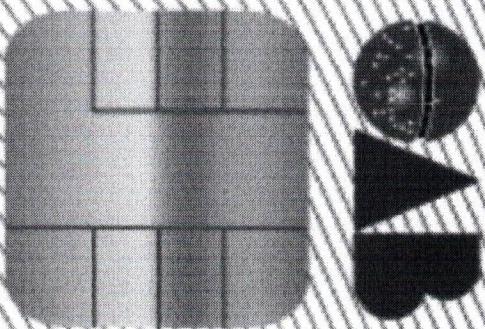
**USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**



**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**13755720**

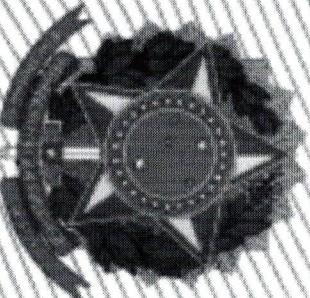
**ASSINATURA DO PORTADOR**



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO

174891

NOME

ALLAN JOHNNES GUEDES DE CARVALHO

FILIAÇÃO

JONAS GONCALVES DE CARVALHO

ROSANGELA FERREIRA GUEDES DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO

05/08/1985

CPF

065.117.856-88

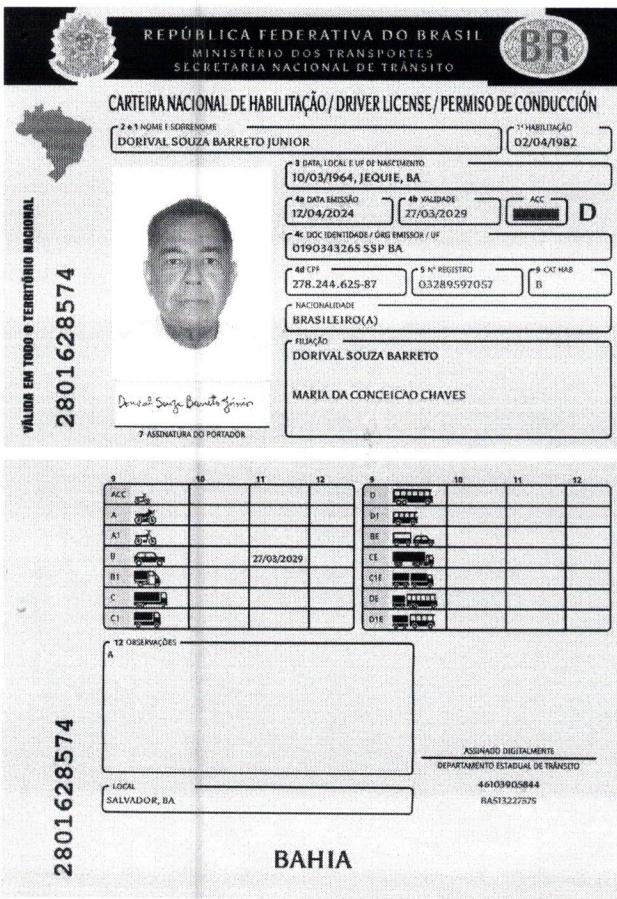
EXPEDIDO EM

19/02/2020

RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR

PRESIDENTE

*Raimundo Cândido Júnior*



QR-CODE

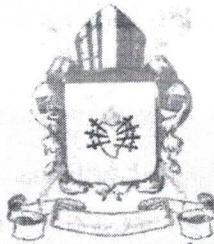


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA032895970<579<<<<<<<<<  
6403108M2903275BRA<<<<<<<<<2  
DORIVAL<<SOUZA<BARRETO<JUNIOR<



DIOCESE DE JANUÁRIA-MG  
PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE MONTES CLAROS  
REGIONAL LESTE II  
CNBB

## ATA DE POSSE CANÔNICA

### DE SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA DOM DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR 6º BISPO DIOCESANO DE JANUÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, na Igreja Catedral de Nossa Senhora das Dores, na cidade episcopal de Januária, Estado de Minas Gerais, realizou-se a solene Celebração Eucarística de Posse Canônica de Sua Excelência Reverendíssima Dom Dorival Souza Barreto Júnior, nomeado por Sua Santidade o Papa Leão XIV, como 6º Bispo da Diocese de Januária. A cerimônia teve início com a procissão de entrada do novo Bispo, que, partindo do Palácio Episcopal, dirigiu-se à Sé Catedral, sendo acolhido com júbilo pelo clero, religiosos, autoridades e todo povo de Deus. Chegando à Catedral, Dom Dorival, em gesto paternal, abençoou o rebanho a si confiado. Estiveram presentes o Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal Dom Sérgio da Rocha, Arcebispo de São Salvador da Bahia, Primaz do Brasil, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom José Carlos de Souza Campos, Arcebispo Metropolitano de Montes Claros, além de vários outros prelados vindos de diversas dioceses. Também se fizeram presentes o clero da Diocese de Januária, padres convidados de outras Igrejas Particulares, religiosas e religiosos, seminaristas, familiares, autoridades civis e militares, numerosa assembleia de fiéis, oriundos das paróquias desta Diocese e de outras Dioceses. No início da Santa Missa procedeu-se à leitura das Letras Apostólicas pelas quais o Santo Padre, o Papa Leão XIV, nomeou Dom Dorival Souza Barreto Júnior para reger a Diocese de Januária. Seguiu-se a liturgia com espírito de fé, comunhão e alegria, havendo momentos de homenagem e de calorosa acolhida ao novo Pastor, que, com palavras de gratidão e esperança, confirmou sua disposição de servir com dedicação, zelo e caridade pastoral, permanecendo fiel ao lema episcopal 'Ite et vos' (Ide também vós – Mt 20,7), expressão de seu ministério episcopal. Nada mais havendo a tratar, eu, Pe. André Luiz de Souza, Chanceler do Bispado, lavrei a presente ata, que será assinada por aqueles a quem de direito.

2º OFICIO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS JANUÁRIA/MG  
Autentica este documento, composto por 1 folhas(s), por  
Técnico (Técnica), numerado(s) e comprovado(s), por ser  
reproduzido no original que me foi apresentado, do que  
dou, JANUÁRIA/MG, 28/08/2025.

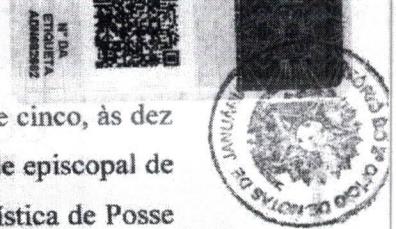
SELO DE CONSILA - JF/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 622002401338270

Assinado(s) por: FONTO GUEDES MOREIRA

Empl.: R\$ 7,60 - TR-J: R\$ 2,64 - ISS: R\$ 0,23 - Valor final: R\$ 10,44

Consulta a validade deste ato no seu rito (Arbítrio) <http://www.titulosenotas.mg.gov.br>

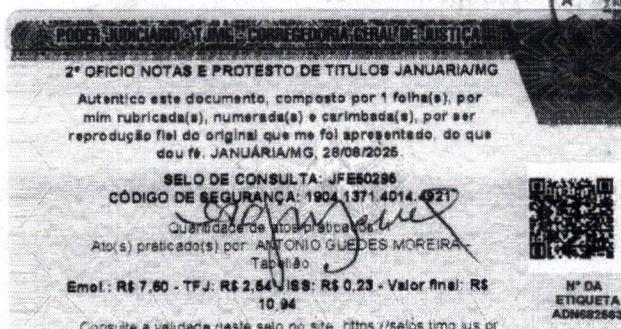


Dado e passado na cidade episcopal de Januária, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano do Senhor de dois mil e vinte e cinco, memória de Santa Rosa de Lima, Virgem, Padroeira da América Latina, Ano Jubilar da Esperança.

A circular stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL" at the top and "SÃO FRANCISCO DO SUL" at the bottom. In the center, it says "22/07/2010" and "22.679.153/0001-40".

- + Douglas Souza Barreto firmo
- + Jorge da Rocha
- + Júlio Cesar Cam
- + José Mário Moraes
- + Jorge Bezerra, 555
- + Laurini Demettim P.D.
- + ~~Paulo~~
- + R.P. Octa
- + Marcos Henrique Gobbielli
- + Mário de O. mrs
- + Pedro Magno Camargo
- + Silveira Pires

P. Willerson Castanho  
P. Diego Sába Pires  
P. Munkácsy  
P. Amado Luiz de Souza  
P. José Francisco Chagas Pinto  
P. Patrício Coutinho  
P. Willer Jr. X-11  
Edison Carvalho Coutinho





# LEO PESSOAS Servus Servorum Dei

Venerabili Fratxi Doçival Souza Bacceto Júnio, hactenus Episcopo título Gracitano simulque Auxiliaci archidiocesis Sancti Salvatoris in Brasilia, Episcopo Januaciensi electo, salutem et Apostolicam Benedictionem. Fiduciam habemus per Christum ad Deum qui idoneos nos fecit. Non Testamenti ministros - cfr. 2 Cor 3, 4, 6 -, ut misericordia eius ipsa catholica Mater et ipse Pastor in ea ubique quaerant eccantes, conscient infirmos, cuent languidos, aligent contractos - cfr. s. Augustinus, Sermo 46, 18. Haec tamquam apostolicae missionis suscipientes rationem, ad spirituales necessitates seques, novum exspectat vitae diocesanae moderatorem. De te ego Venerabilis Fratris Cecaldi de Souza Romanum electum gregis Januaciensis, qui prius post obitum Venerabilis Fratris Cecaldi de Souza Romam cumulatus meritis pastorali in officio tuo Auguacis in Archidiocesi Sancti Salvatoris in Brasilia exercendo, singulariter adeptus es aestimationem ac spiritualibus una et humanis donibus ornatus viae decis, quae aptum te efficiunt ad hoc munus explorandum. Deinde, de consilio Diaconatu pro Episcopis, Apostolicae Posticæ auctoritatis plenitude, te, superioris titulacis Ecclesiae vinculo atque Auxiliarius munere resolutis, Episcopum Januaciensem libenter constitutus, debitis datis iuribus conquisque impositis obligationibus haec adneris officio. Hoc de Postico decreto edocetas volumus secundum et populum huius ecclesiatis communitatibus, quos exhortamus, ut te patrem diligendum, magistrum audiendum custodemque animatum colendum accipias. Pleniora haec officia tibi commendantes, Venerabilis Frater, Deum exoramus, ut Beata Maria Virgine Perdolenta et s. Joseph, eius Sponsus, intercedentibus, te monstrarante, neglecta huic saeculo conformatio, transformatione, renovatione mentibus - cfr. Rom 12, 2 "hei stianorum tibi commissorum fides in dies finitimi valeat. Datum Romae, apud S. Petrum, die duodecimo mensis Iunii, Anno Sancto bis millesimo vicesimo quinto, Pontificatus Postici primi.

## TRADUÇÃO DA BULA



Leão, Bispo, Servo dos Servos de Deus

Ao venerável irmão Dorival Souza Barreto Júnior, até agora Bispo Titular de Tindari, e, ao mesmo tempo, Auxiliar da Arquidiocese de São Salvador da Bahia no Brasil, Bispo eleito da Diocese de Januária, Saudações e Bênção Apostólica. "Tal é a certeza que temos, graças a Cristo, diante de Deus [...]. Foi ele quem nos tornou aptos para sermos ministros de uma aliança nova" (2Cor 3, 4.6). "A Igreja Mãe, no entanto - ou seja, seus pastores, procura em toda parte as ovelhas desgarradas fortificando as fracas, cuidando das doentes e tratando das feridas" (Agostinho, Sermão 46, 18). Tendo recebido a faculdade da Missão Apostólica, refletimos sobre a necessidade da Diocese de Januária, que, depois do piedoso óbito do Venerável Irmão Geraldo de Sousa Rodrigues, espera o novo moderador da vida diocesana. Venerável Irmão, pelo fato de que foste cumulado de méritos pastorais, ao exercer o teu ofício como Auxiliar na Arquidiocese de São Salvador no Brasil, obtiveste uma singular estima e te mostraste ornado de virtudes humano-espirituais, julgamos-te apto para exercer este novo ofício. Em vista disso, após consultar o Dicastério para os Bispos, na plenitude da nossa Autoridade Apostólica, desligando-te dos vínculos da anterior Igreja Titular de TINDARI, nós te constituímos Bispo da Diocese de Januária, com todos os direitos e obrigações próprios do teu ofício, segundo as Normas do Código de Direito Canônico. Queremos que dês a conhecer ao Clero e ao Povo de Deus dessa Diocese a respeito do nosso Decreto, pelo qual exortamos que te amem como Pai, te ouçam como Mestre e te acolham como Guarda de suas almas. Venerável Irmão, confiando a ti este Novo Ofício, pedimos a Deus, pela intercessão da Beata Virgem Maria, Nossa Senhora das Dores, e de São José, seu esposo, que "não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos, renovando a vossa mente" (Rom 12, 2); para que seja confirmada a fé dos cristãos que te foram confiados. Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 22 de junho, no Ano Santo de dois mil e vinte e cinco, primeiro do nosso pontificado.

Leão PP. XIV



## REQUERIMENTO

Ilmo. (a) Sr. (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Da Comarca de Januária /MG

Eu, Dom José Moreira da Silva, Bispo Diocesano de Januária, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 329.086.446-49 RG:264.818 SSP/GO residente e domiciliado na Rua Gualberto de Almeida,216 centro CEP 39.480-000/Januária – MG e-mail mitrajanuaria@hotmail.com representante legal da Mitra Diocesana de Januária (Diocese) inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30 sediada na Rua Gualberto de Almeida,216 centro CEP 39.480-000/Januária – MG e-mail mitrajanuaria@hotmail.com

Vem requerer a V. Sa., na forma da Lei 6.015/73, o registro/averbação do decreto em anexo e demais documentos e consequentemente a atualização do Estatuto Social da Mitra Diocesana de Januária e demais providências.

Nestes termos,

Pede deferimento.

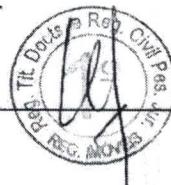
Januária - MG, 20 de setembro de 2022.

Dom José Moreira da Silva  
Bispo Diocesano

Representante legal da Mitra Diocesana de Januária

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Mitra Diocesana de Januária - MG.

Regional Leste 2 CNBB

Dom José Moreira da Silva por mercê de Deus e Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Januária - MG

Januária - MG 19 de setembro de 2022.

Decreto nº006/2022.

**Decreto de alteração estatutária da Mitra Diocesana de Januária-MG**

**CONSIDERANDO** que no exercício de minhas funções pastorais tendo ouvido o Colégio de Consultores Diocesano em reunião realizada, no dia 16 de setembro de 2022 na residência episcopal de Januária-MG e de acordo com o que prescreve o Código de Direito Canônico e as normas da Igreja e normas civis;

**CONSIDERANDO** que o estatuto da Mitra Diocesana de Januária em vigor, explicita que o mesmo poderá ser alterado, complementado e atualizado por parte do Bispo Diocesano, conforme artigo 12.

**Decreta a atualização e inclusão no estatuto social da Mitra Diocesana de Januária - MG o que se segue:**

**1. A atualização do endereço por completo de todas as filiais da Mitra Diocesana de Januária, constando: endereço, e-mail e telefone;**

**2. A inclusão das filiais: Paróquia São Vicente de Paulo, Município de Cônego Marinho – MG, Paróquia Sagrada Família de Nazaré, Município de São Francisco – MG e Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, Distrito de Riacho da Cruz, Município de Januária – MG nos respectivos incisos: XXIII, XXIV, e XXV;**

**3. A inclusão dos artigos 7ºA e 7ºB no capítulo V que versa sobre o patrimônio, renda e promoção humana e desenvolvimento social e cultural da Mitra Diocesana de Januária;**

**4. A inclusão do diploma legal da Lei Geral de Proteção de Dados Lei 13.709/2019, trecho da lei, aplicável à Mitra Diocesana de Januária.**

**Este decreto entra em vigor no ato de sua assinatura que será também o da sua publicação.**

**Notifique-se a quem direito;**

**Publique-se;**

**Arquive-se;**

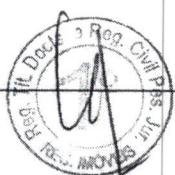
**Cumpra-se.**

Dom José Moreira da Silva  
Bispo Diocesano de Januária

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





## ESTATUTO SOCIAL DA MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA – MG

### Capítulo I

#### Da constituição e denominação

**Art. 1º** A Diocese de Januária foi devidamente constituída com duração indeterminada em 15 de junho de 1957, pelo então Papa Pio XII com a promulgação da bula papal *Laeto Auspicio I* (com auspícios alegria).

**Art. 2º** A Mitra Diocesana de Januária é pessoa jurídica da Diocese de Januária nos termos do artigo 3º do DECRETO Nº 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010 e está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30, tendo natureza de Organização Religiosa e sua sede situa-se na Rua Gualberto de Almeida, 216, centro CEP 39.480-000, cidade de Januária – MG, Tel.: (38) 3621-1342 e-mail: mitrajanuaria@hotmail.com cuja denominação é **MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA**.

**Art. 3º** A Mitra Diocesana de Januária lotada na cidade de Januária denominada de matriz possui vinte e cinco filiais, a saber:

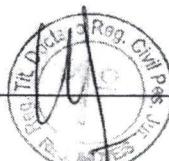
- I- Paróquia Nossa Senhora das Dores, CNPJ: 21.463.187/0011-01, com sede na Praça Dom Daniel, 112, Bairro: centro CEP 39.480-000/cidade de Januária-MG  
Tel.: (38) 3621-4388 e-mail: catedralnossasenhoradasdoras@yahoo.com.br;
- II- Paróquia Sagrada Família, CNPJ: 21.463.187/0012-92, com sede na Rua Sagrada Família 66, Bairro: centro CEP 39.480-000/cidade de Januária - MG  
Tel.: (38) 3621-1244 e-mail: paroqsagradafamilia@gmail.com;
- III- Paróquia São Joaquim, CNPJ: 21.463.187/0022-64 com sede na Rua São Francisco de Assis, 87 Distrito de São Joaquim, CEP 39.480-000/ Município de Januária - MG Tel.: (38) 3623-3214 e-mail: saojoaquimp@gmail.com;
- IV- Paróquia Senhor Bom Jesus, CNPJ: 21.463.187/0017-05, com sede na Praça Divino Pai Eterno, 27 CEP 39.490-000/cidade de Bonito de Minas – MG  
Tel.: (38) 9-9822-0329 e-mail: paroquiabomjesusbonito@gmail.com

Dr. Silvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
CAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





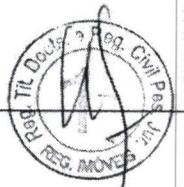
Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- V- Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 21.463.187/0014-54, com sede na Rua Luiz Magalhães, 564, Bairro: centro CEP 39.318-000/cidade de Icarai de Minas - MG Tel.: 38 3634-7154 e-mail: paroquiaicarai@yahoo.com.br;
- VI- Paróquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ: 21.463.187/0004-82, com sede na Rua Coronel Lucilio, 206 Bairro: centro CEP 39.470-000/cidade de Itacarambi - MG Tel.: (38) 3613-1110 e (38) 9-9949-6693 e-mail: par.s.coracaodejesus@live.com;
- VII- Paróquia Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 21.463.187/0005-63, com sede na Praça Padre Ricardo, 1152 Bairro: centro CEP 39.460-000 cidade de Manga - MG Tel.: (38) 3615-1240 e-mail: paroquiademanga@outlook.com;
- VIII- Paróquia Cristo Rei, CNPJ: 21.463.187/0007-25, com sede na Av. Madame Curie, 265 Bairro: centro CEP 39.495-000/cidade de Montalvânia - MG Tel.: (38) 3614-1112 e-mail: paroquiacristoreimtv@hotmail.com;
- IX- Paróquia Imaculada Conceição, CNPJ: 21.463.187/0015-35, com sede na Rua Francisco Brandão, 276, Bairro: centro CEP 39.492-000/cidade de Pedras de Maria da Cruz - MG Tel.: (38) 3622-4183 e-mail: paroquiaimaculadaconceicaopmc@hotmail.com;
- X- Paróquia Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 21.463.187/0013-73 com sede na Rua Lourença de Carvalho, 1590 Bairro Aparecida CEP 39.300-000/cidade de São Francisco - MG Tel.: (38) 3631-1006 e-mail: paroquiansasf@yahoo.com.br;
- XI- Paróquia São José, CNPJ: 21.463.187/0009-97, com sede na Praça Januária, 141, Bairro: centro CEP 39.300-000/cidade de São Francisco - MG Tel.: (38) 9-9873-3387 e-mail: parsaojosesf@hotmail.com;
- XII- Paróquia Divino Espírito Santo, CNPJ: 21.463.187/0010-20, com sede na Praça Padre Paulo Matulinski, 02 Bairro: centro CEP 39.290-000/cidade de São Romão-MG Tel.: (38) 3624-1281 e-mail: pardivinoespiritosanto@gmail.com;
- XIII- Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 21.463.187/0016-16, com sede na Av. Vicente Lima, 67 Bairro: centro CEP 38.649-000/cidade de Urucuia - MG Tel.: (38)3634-9239 e (38) 9-9728-9276 e-mail: nscurucuia@hotmail.com;

Dr. Silvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





**Não há registro(s)/averbação(s) posterior(es) a este ato.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- XIV- Paróquia Santo Agostinho, CNPJ: 21.463.187/0021-83, com sede na Rua Santo Agostinho, 264 Bairro: centro CEP 38.689-000/cidade de Chapada Gaúcha – MG Tel.: (38) 3634-1518 e (38) 9-9839-9198 e-mail: psagostinhocg@hotmail.com;

XV- Paróquia Nossa Senhora da Abadia, CNPJ: 21.463.187/0018-88, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 238 Bairro: centro CEP 39.317-000/cidade de Pintópolis – MG Tel.: (38) 3631-8123 e-mail: senhoradabadia\_@hotmail.com;

XVI- Paróquia Nossa Senhora de Fátima, CNPJ: 21.6463.187/0019-69, com sede na Rua Professora Helena Antipoff, 91 Bairro: centro CEP 329.467-000/cidade de Juventília – MG;

XVII- Santuário Diocesano de Santo Antônio, CNPJ: 21.463.187/0020-00, com sede na Praça Santo Antônio, 15 CEP 38.689-000/Distrito de Serras das Araras, Município de Chapada Gaúcha – MG Tel.: (38) 9-98579060 e-mail: santuariosantonio@hotmail.com;

XVIII- Paróquia Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 21.463187/0026-98, com sede na Rua São Sebastião, 684 Bairro: centro CEP 38.640-000/cidade de Riachinho – MG Tel.: (38)3678 1272 e (38) 9-9934-3517 e-mail: paroquiariachinho@gmail.com;

XIX- Paróquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ: 21.463.187/0025-07, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, 358 Bairro: centro CEP 39465-000/cidade de Miravânia – MG Tel.: (38) 3621-1342 e-mail: Paroquiascjmiravania@hotmail.com;

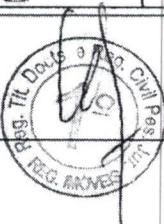
XX- Paróquia São João Batista, CNPJ: 21.463.187/0023-45, com sede na Travessa Saul Luiz França, 34 Bairro: centro CEP 39475-000/cidade de São João das Missões – MG Tel.: (38)3613-8284 e-mail: paroquiasaojoaodasmissoess@gmail.com;

XXI- Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ: 21.463.187/0024-26, com sede na Avenida Belo Horizonte, 814 Bairro: centro CEP 39.295-000/cidade de Santa Fé de Minas – MG Tel.: (38)9-9983-5976 e-mail: Paroquiansenhoraconceicao@gmail.com;

XXII- Paróquia Nossa Senhora do Amparo, CNPJ: 21.463.187/0002-10, com sede na Praça da Matriz, 34/Distrito de Brejo do Amparo CEP 39.480-000/

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Município de Januária - MG Tel.: (38) 3621-1342 e-mail:  
nsdoamparoparoquia@gmail.com;

XXIII- Paróquia São Vicente de Paulo, CNPJ: 21.463.187/0027-79 com sede na Rua João Correa de Menezes, 67 Bairro: centro CEP 39.489-000/cidade de Cônego Marinho - MG Tel.: (38) (38)9-9882-5228 e-mail: paroquiasaovicenteconego@yahoo.com;

XXIV- Paróquia Sagrada Família de Nazaré, CNPJ: 21.463.187/0029-30 com sede na Rua Padre Gangana, 1035 Bairro: Sagrada Família CEP 39.300-000/cidade São Francisco - MG Tel.: (38)9-9802-2966 e-mail: paroquiasfnsf@gmail.com;

XXV- Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, CNPJ: 21.463.187/0028-50 com sede na Avenida Antônio Correia e Silva, 1568 Distrito de Riacho da Cruz CEP 39.480-000/Município de Januária - MG Tel.: (38)3621-1342 e-mail: mitrajanuaria@hotmail.com

**PARÁGRAFO ÚNICO:** as filiais relacionadas nos incisos acima deste artigo também se denominam como Mitra Diocesana de Januária, e seus respectivos nomes fantasia estão presentes nos mesmos incisos. A qualquer momento o Bispo Diocesano poderá criar, modificar ou extinguir as filiais a depender das necessidades observadas as normas canônicas e civis que serão aplicadas em cada caso. Conforme dispõe o 3º parágrafo primeiro do DECRETO Nº 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

## Capítulo II

### Da Finalidade

**Art. 4º** A Mitra Diocesana de Januária é uma Organização Religiosa, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter religioso cuja atividade fim é a evangelização e promoção de atividades e projetos de relevância pública e social:

I- Não há distribuição de renda auferida pela Mitra Diocesana de Januária. Toda a sua renda é destinada a evangelização e atividades de cunho social;

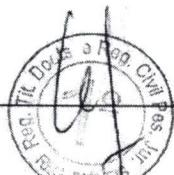
II- Dentre as suas finalidades atribui-se assistência religiosa em repartições públicas de ensino, hospitalar, estabelecimento prisional ou similar, social enfim, tudo o que for

Dr. Silvio de JESUS Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

para o bem comum da sociedade e da Diocese de Januária - MG, conforme disposto no art. 8º do DECRETO N° 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

### Capítulo III

#### Da natureza jurídica

**Art.5º** A natureza jurídica da Mitra Diocesana de Januária se dá nos moldes da Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído como Código Civil do Brasil, bem como no Código de Direito Canônico de 25 de janeiro de 1983. É uma organização religiosa da Igreja Católica, de natureza evangelizadora, litúrgica, apostólica, benficiante, socioassistencial, educativa, cultural, sem fins econômicos e sem objetivo político-partidário:

- I- O código Civil em seu art. 44, IV atribui a personalidade da instituição citada no caput deste artigo como uma organização religiosa de direito privado, atribuindo a tal personalidade a possibilidade de criação e organização livre, observando o disposto na Lei n° 10.825, de 22.12.2003);
- II- O Código de Direito Canônico no cân. 368 aduz que sua personalidade jurídica é de uma Igreja Particular, ou seja, una e única igreja católica sendo primeiramente a Diocese que é formada por uma porção territorial, denominada de Paróquias, Santuários e Comunidades.

### Capítulo IV

#### Da administração

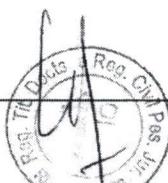
**Art. 6º** A Mitra Diocesana de Januária adota o sistema de organização episcopal, sendo unicamente administrada pelo Bispo Diocesano que em todos os negócios jurídicos da Diocese a representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente conforme expresso no Cân. 393 e no Código Civil de 2002. Sua administração se estende em todos os negócios jurídicos sejam eles civis ou eclesiásticos, podendo inclusive, criar, assinar, transferir, decretar, expedir, exigir, enfim praticar todos os atos reservados ao seu múnus episcopal em conformidade com a legislação civil e canônica. O Bispo

Dr. Sílio de Jesus Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diocesano é nomeado exclusivamente pelo Papa por Carta Apostólica expedida pela Nunciatura Apostólica no Brasil, obedecendo ao que se segue:

- I- O Bispo Diocesano detém de todo o poder ordinário, próprio e imediato na administração da Diocese de Januária com exceção das causas reservadas ao Sumo Pontífice, ou à Suprema ou outra autoridade eclesiástica;
- II- O Bispo Diocesano reveste-se do múnus administrativo no parágrafo anterior a partir da sua tomada de posse na Diocese devendo a mesma ser redigida em ata própria constando do registro em cartório das pessoas jurídicas;
- III- O Bispo Diocesano dentre os limites estabelecidos pelo direito canônico e civil pode delegar poderes específicos e gerais a terceiros, desde que o mesmo se dê por instrumentos público, particular, ou canônico, em meios físicos ou digitais obedecendo às regras estabelecidas na lei civil, a depender de cada caso, contudo a delegação do poder não retira do Bispo Diocesano a sua autoridade sobre o ato praticado continuando este com o seu poder de gestor nato da Mitra Diocesana de Januária matriz e filiais;
- IV- A assinatura do Bispo Diocesano em documentos públicos, particular, digitais e canônicos é dotada de veracidade e possui fé pública, salvo os que por determinação canônica exigir a assinatura do chanceler e notário;
- V- Compete ao Bispo Diocesano governar a Igreja Particular que lhe foi confiada, com o poder: legislativo, executivo e judiciário de acordo com o direito canônico, tal direito é amplamente amparado pelo direito civil, desde que a norma canônica não colida com as leis civis;

## Capítulo V

### Do patrimônio, renda e promoção humana de desenvolvimento social e cultural

Art.7º O patrimônio da Mitra Diocesana de Januária é constituído por bens móveis, semoventes e imóveis:

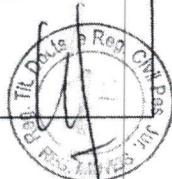
- I- A Mitra Diocesana de Januária não distribui parcela de seu patrimônio, ou de seus resultados, a título de dividendos, de lucro ou de gozo, ou ainda de participação, sua única destinação é a evangelização;

  
Dr. Sílvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
 OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II- O patrimônio, artístico, cultural e histórico, incluindo os arquivos constantes em livros de registros e periódicos sob domínio e posse da Mitra Diocesana de Januária receberão o apoio e respeito devendo o Estado em suas esferas cooperar para salvaguardá-los reconhecendo que tal patrimônio é parte relevante do patrimônio cultural brasileiro, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010;

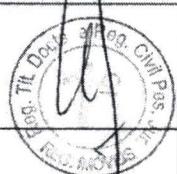
III- O patrimônio, renda e promoção humana de desenvolvimento social e cultural da Mitra Diocesana de Januária tem por objeto:

- I- Na pessoa do Bispo Diocesano: alienar, vender, transferir, alugar, construir, receber e contratar a depender das suas necessidades os seus bens móveis, semoventes e imóveis ressalvadas a condição dos proventos cuja destinação deverá ser revestida integralmente em sua atividade fim. Toda e qualquer modificação na qual sofra o patrimônio da Mitra Diocesana de Januária deverá o Bispo Diocesano observar os limites impostos pela lei civil e canônica:
  - a) Receber doações de bens móveis, semoventes e imóveis observando os dizeres da legislação civil e canônica aplicável no ato da doação;
  - b) Receber doações monetárias de instituições brasileiras e estrangeiras em caráter lícito devendo para tanto providenciar toda a documentação necessária para o recebimento da doação;
- II- Manter-se pela doação monetária lícita de fiéis, compreendida no dízimo, ofertas e similares;
- III- Assegurar que todo acervo de bens patrimoniais da Mitra Diocesana de Januária, inclusive sua movimentação financeira deverá ser necessariamente registrada em escrituração contábil e fiscal;
- IV- Desenvolver atividades com conotação financeira cuja destinação dos recursos angariados deverão ser aplicados na integralidade em sua atividade fim;
- V- Ter todo o patrimônio histórico, cultural, artístico e religioso da Diocese de Januária a salvaguarda dado pelo ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo de outras finalidades que possam surgir da sua natureza cultural. A

Dr. Silvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXX

Diocese de Januária ciente do valor do seu patrimônio cultural, compromete-se a facilitar o acesso a ele para todos os que o queiram conhecer e estudar, salvaguardadas as suas finalidades religiosas e as exigências de sua proteção e da tutela dos arquivos conforme reza o artigo 6º caput parágrafos §1º e 2º  
DECRETO Nº 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**Art. 7º A-** A Mitra Diocesana de Januária esta apta a firmar parcerias entre a administração pública e suas autarquias em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação conforme disposto na LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

§1º As parceiras citadas no caput deste artigo deverão necessariamente ser atividades ou projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos conforme dispõe o artigo 2º inciso I em sua alínea C da referida Lei.

§2º Os recursos resultantes das parcerias contida no parágrafo anterior serão transferidos a Mitra Diocesana devendo esta providenciar toda a documentação pertinente a transferência do recurso bem como a sua posterior prestação de contas obedecendo em todos os casos no que dispuser a Lei.

**Art. 7º B-** O regime jurídico de que trata esta a Lei no artigo anterior em uma possível parceria do poder público para com a Mitra Diocesana de Januária deverá ter como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparéncia na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar: (Redação dada pelo artigo 5º e seus incisos da Lei nº 13.204, de 2015);

I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;

II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;

III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

Dr. Silvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flávio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXX

- IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
- V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
- VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;
- VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
- IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** no que tange ao inciso X, entende-se aqui como patrimônio cultural brasileiro, todas as manifestações religiosas existentes no território da Mita Diocesana de Januária matriz e filiais que engloba o calendário dos seus respectivos Municípios e que tem como essência a promoção da arte, da tradição, da diversidade de seus povos e da valorização cultural regional.

## Capítulo VI

### Da criação de entidades

**Art. 8º** A Mita Diocesana de Januária é livre para criar entidades assistenciais sociais e religiosas obedecendo aos dizeres da legislação civil e canônica, obedecendo ainda o critério territorial da Diocese.

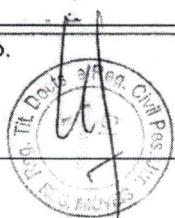
§1º As entidades criadas pela Mita Diocesana de Januária sem fins lucrativos gozarão da imunidade tributária conforme disposto no artigo 150, VI, b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§2º Todo o recurso auferido em quaisquer entidades criadas pela Mita Diocesana de Januária deverão ser oriundos de doações lícitas, ou atividades econômicas que não visam o lucro e não serão divididos no todo em quota de participação entre os seus

Dr. Silvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flávio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXX

administradores. Todo recurso deverá ser exclusivamente para a manutenção dos bens e de suas atividades.

## Capítulo VII

### Da comunicação e marketing

**Art. 9º** É facultado a Mitra Diocesana a divulgação de todas as suas atividades em meios de comunicações: rádio, TV, internet, jornais impressos, boletins e similares assumindo a responsabilidade sobre os anúncios e conteúdos veiculados.

**Parágrafo único:** é assegurado a Mitra Diocesana de Januária ter seus próprios meios de comunicação, desde que receba a outorga dos órgãos competentes. Na sua impossibilidade de ter seus próprios meios de comunicação é assegurado a criação de entidades sem fins lucrativos aptas a desenvolver a atividade.

## Capítulo VIII

### Do vínculo empregatício

**Art. 10** Todos os trabalhadores vinculados a Mitra Diocesana de Januária deverão necessariamente estar registrados nos moldes da legislação trabalhista, recebendo salários condignos ao seu serviço prestado e com todas as garantias trabalhistas asseguradas.

§ 1º Não se vincula a Mitra Diocesana de Januária com fins trabalhistas e empregatícios:

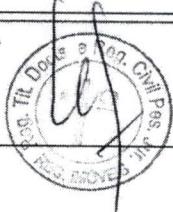
- I- Os clérigos;
- II- Religiosos e religiosas, incluindo as comunidades de vida e espiritualidade, e associações de fiéis;
- III- Leigos e leigas em trabalho voluntário.

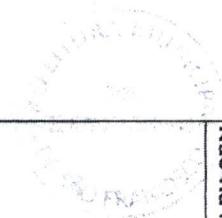
**Parágrafo único:** as pessoas citadas nos incisos I, II e III do artigo acima, serão enquadrados nos moldes da legislação canônica e civil sem quaisquer vínculos trabalhistas.

Dr. Sílvio de Jesus Feitosa  
Advogado  
DAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## Capítulo IX

### Da extinção e impossibilidade administrativa

**Art.11** Em casos de extinção, fusão ou descentralização da Mitra Diocesana de Januária todo o seu patrimônio será assegurado à outra instituição que possuir a mesma finalidade.

**Parágrafo único:** no falecimento do Bispo Diocesano, renúncia, destituição ou na sua impossibilidade de administração, todo o poder administrativo da Mitra Diocesana de Januária será atribuído ao Administrador Diocesano que deverá ser escolhido entre o colégio de consultores da Diocese de Januária, obedecendo ao que pede a legislação canônica.

## Capítulo X

### Das alterações estatutárias

**Art.12** O presente estatuto a qualquer tempo poderá ser alterado, complementado e atualizado, sendo competente para alterá-lo o Bispo Diocesano por ato administrativo próprio que a depender da necessidade deverá consultar o colégio de presbíteros.

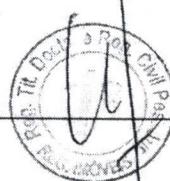
**§1º** Para fins de validade jurídica todas as condições citadas no caput deste artigo deverão ser levado ao órgão competente para os devidos registros, averbações e obtenção dos registros civis e jurídicos.

**§2º** Todas e quaisquer divergências acerca de interpretação do presente estatuto serão discutidas em ato próprio pelo Bispo Diocesano e se necessário pelo colégio de consultores.

Dr. Silvio de Jesus Felosa  
Advogado  
OAB/MG 201871

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.  
\*\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*\*

Flavio Guerra Mauricio - Oficial





Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Capítulo XI**  
**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

**Art. 13** A Mitra Diocesana de Januária, exerce sua atividade voltada para evangelização e, consequentemente é uma guardiã de dados pessoais de seus fiéis.

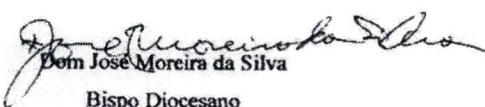
**Parágrafo único:** competirá a Mitra Diocesana de Januária na pessoa de seu Bispo Diocesano elaborar diretrizes internas, que propicie o fiel cumprimento da Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Competirá a Mitra Diocesana de Januária:

- I- Adequar-se aos moldes na legislação no que tange a proteção dos dados de todos aqueles que com a Mitra Diocesana de Januária se vinculam, inclusive os dados dos fiéis;
- II- Ter um encarregado nomeado pelo Bispo Diocesano que exercerá o contido no artigo 41 e seus parágrafos do diploma legal supramencionado.

**Capítulo XII**  
**Da validade**

**Art. 14** O presente estatuto passa a ter validade a partir da data de sua assinatura por parte do Bispo Diocesano tendo seus atos registrados em órgão competente. Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Januária-MG aos 20 de setembro de 2022.

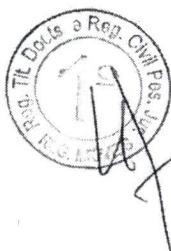
  
 Dom José Moreira da Silva

Bispo Diocesano

Representante legal da Mitra Diocesana de Januária

  
 Dr. Sílvio de Jesus Feitosa  
 Advogado  
 OAB/MG 201871

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor.  
 Dou fé.  
 Januária, 14 de dezembro de 2023.



Flávio Guerra Mauricio - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Januária - MG

SELO DE CONSULTA: GOS13286

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4592.0617.4099.0378

Quantidade de atos praticados: 14

Ato(s) praticado(s) por: Janaina Mendes Santos - Escrevente

Emol: R\$ 50,56 - TFJ: R\$ 14,14

Valor final: R\$ 64,70 - ISS: 1,40

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Emol: R\$ 47,64 Recompe: R\$ 2,92 TFJ: R\$ 14,14 Total: R\$ 64,70 - ISS: R\$ 1,40 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(13)

\*\*\*\*VERSO EM BRANCO\*\*\*\*



**R. RODRIGUES SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL - CREA -MG 159.788/D**  
**EMAIL: [robson.rodrigues@yahoo.com.br](mailto:robson.rodrigues@yahoo.com.br) - Fone: 038 9 9986.7463**  
**SÃO FRANCISCO MG**

São Francisco MG, 17 de dezembro de 2025.

**MEMORIAL DESCRIPTIVO DE TERRENO URBANO**

**PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de São Francisco MG, CNPJ nº. 22.679.153/0001-40

**PROPONENTE:** Mitra Diocesana de Januária, CNPJ nº. 21.463.187/0001-30

**ÁREA DE TERRENO URBANO, QUADRA N.º 27, PROLONGAMENTO DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, SÃO FRANCISCO – MG.**

**NORTE:** Fundo para Rua Padre João Otto, medindo 51,00m;

**SUL:** Frente para Rua “A”, medindo 60,00m;

**LESTE:** Lateral esquerda limitando com terreno da Mitra Diocesana de Januária, CNPJ nº. 22.679.153/0001-40 (Capela do Divino Espírito Santos), medindo 100,00m;

**OESTE:** Lateral direita Rua “J”, medindo 100,00m.

**Área total:** 5.550,00m<sup>2</sup> (cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados)

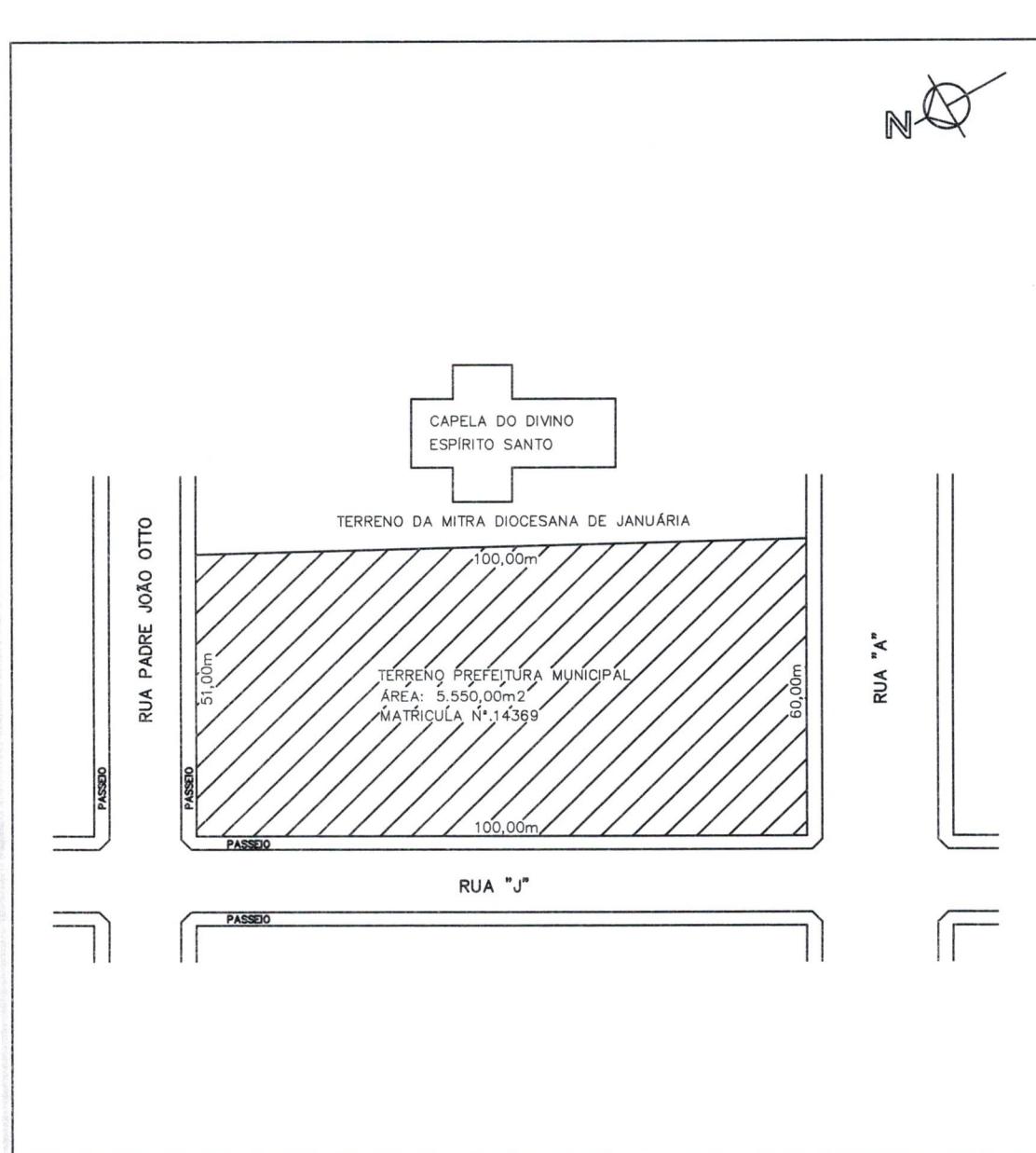
ROBSON

RODRIGUES:036227  
39606

Assinado de forma digital por  
ROBSON RODRIGUES:03622739606  
Dados: 2025.12.17 09:51:35 -03'00'

Robson Rodrigues  
Eng. Civil, CREA/MG nº 159.788/D

Mitra Diocesana de Januária  
CNPJ nº. 21.463.187/0001-3021.463.187/0001-30



Título: <b>CROQUI DE TERRENO URBANO</b>		Folha: <b>1/1</b>
Objetivo: <b>DOAÇÃO DE TERRENO URBANO</b>		
Localidade: <b>Rua "A", Quadra n.º27, Prolongamento do Bairro Sagrada Família</b>		
Proprietário(a): <b>Prefeitura Municipal de São Francisco MG, CNPJ n.º 22.679.153/0001-40</b>		
Área Total: <b>5.550,00m<sup>2</sup></b>	Perímetro. <b>311,00m</b>	Cidade: <b>São Francisco</b>
Escala: <b>Indicada</b>	Data: <b>dezembro/2025</b>	Estado: <b>Minas Gerais</b>
Proponente:  <b>Mitra Diocesana de Januária CNPJ n.º 21.463.187/0001-30</b>	R.T  <b>ROBSON RODRIGUES:03622739606 39606</b>	Assinado de forma digital por <b>ROBSON RODRIGUES:03622739606</b> Dados: 2025.12.17 09:50:50 -03'00' <b>Robson Rodrigues - Engº. Civil CREA - MG nº.159788/D</b>

TERMO DE RECEBIMENTO  
de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_  
remeti os presentes \_\_\_\_\_ (a)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

## LEI N°. 3701 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Autoriza o Executivo Municipal a promover a desafetação do imóvel que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de uma área de 5.919,00m<sup>2</sup> (cinco mil novecentos e dezenove metros quadrados) de terreno situado no loteamento denominado prolongamento do bairro Sagrada Família nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco/MG na Matrícula nº. 14369, ficha nº 6.083, Lº 2/Rg, em 16/09/2004 de Propriedade do Município de São Francisco/MG destinada a construção da Unidade Básica de Saúde Mirante, tornando – o bem de uso dominical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 10 de Dezembro de 2025.  
  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
Prefeito

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Francisco

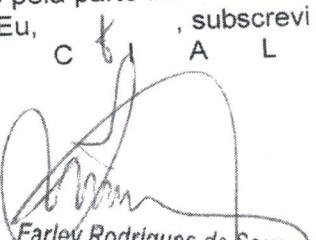


Estado de Minas Gerais

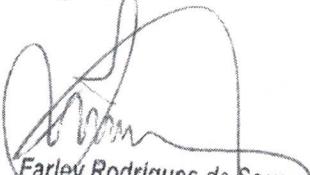
## Cartório do Registro de Imóveis

## Certidão

**Juliano Fagundes da Silveira**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco, MG; em pleno exercício, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal da parte interessada que revendo os livros próprios deste cartório, deles consta o registro seguinte: registro nº 01 e Av. 82 matrícula nº 14369 ficha nº 6.083 Lº 2/Rg; em: 16/09/2004 e 08/04/2025, respectivamente, do seguinte teor: Uma Quadra de nº 27 (vinte e sete), no "PROLONGAMENTO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA", nesta cidade de São Francisco - MG; com área de 5.919,00m<sup>2</sup> (cinco mil novecentos e dezenove metros quadrados), pertencente à a Área Institucional do Município, destinada a construção da Unidade Básica de Saúde Mirante, dentro dos seguintes limites: "Começa na esquina da Rua A com a Rua J, seguindo na direção NE com 89º com uma distância de 63,00m; daí por uma deflexão à esquerda com um ângulo de 89º, com uma distância de 67,00m; daí com uma deflexão à direita com um ângulo de 45º com uma distância de 6,00m; daí com uma deflexão à esquerda com um ângulo de 85º com uma distância de 30,00m; daí por uma deflexão à esquerda com um ângulo de 180º com uma distância de 60,00m; daí por uma deflexão à esquerda com um ângulo de 270º com uma distância de 100,00m, até o ponto onde se deu início. PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG. AVERBAÇÕES: Não constam. Foi o que pude verificar com relação ao que me foi solicitado pela parte interessada. O referido é verdade e dou fé. São Francisco-MG; 26 de Novembro de 2025. Eu,  , subscrevi a presente. O F I C I A L



  
Farley Rodrigues de Souza  
Escrivente Autorizado  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO FRANCISCO (MG)

**"Quem não registra não é dono"**

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG